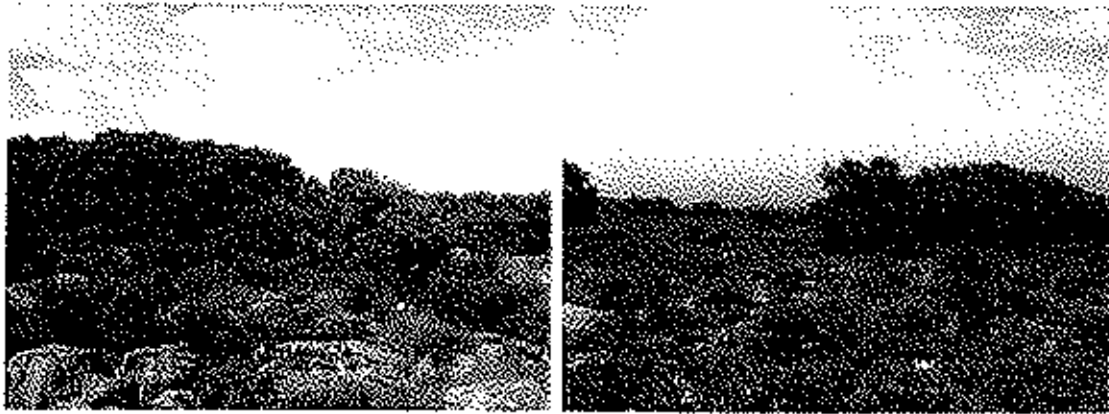


PARQUE EÓLICO DE ARIQUES
ESTUDO PRÉVIO
RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

JULHO DE 2010

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. O PROJECTO.....	1
3. CONSULTA PÚBLICA.....	1
4. SÍNTESE.....	2

ANEXOS

ANEXO I - LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II - LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO III - PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto Parque Eólico de Ariques.

O proponente deste projecto é a ENEOP2, SA e a entidade licenciadora, a DGEG - Direcção-Geral de Energia e Geologia.

2. O PROJECTO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / OBJECTIVOS

É objectivo do Projecto a produção de energia eléctrica a partir de uma fonte renovável e não poluente (o vento), contribuindo, assim, para a diversificação das fontes energéticas do país e para o cumprimento do Protocolo de Quioto. Prevê-se que o presente projecto produza, em média, cerca de 34 GWh por ano.

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

O projecto do Parque Eólico de Ariques irá localizar-se na serra de Ariques na freguesia e concelho de Alvalázere, do distrito de Leiria.

Também o corredor da Linha Eléctrica de ligação do Parque Eólico à subestação de Alvalázere, se localiza naquela freguesia de Alvalázere.

3. CONSULTA PÚBLICA

PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Dado que o projecto se integra no anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a consulta pública, nos termos do seu artigo 14.º, n.º 2, decorreu durante 21 dias úteis, de 31 de Maio a 30 de Junho de 2010.

PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de:

- Afixação de anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o "Jornal de Notícias";
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- Disponibilização do RNT e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública no site da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de consulta pública foram recebidos quinze pareceres com a seguinte proveniência:

Entidades da Administração Central

DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

EMFA – Estado Maior da Força Aérea

IGP – Instituto Geográfico Português

Organizações não Governamentais de Ambiente

FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Outras Associações

Al-Baláz – Associação de Defesa do Património

GPS – Grupo Protecção Sicó

Entidades

ANA – Aeroportos de Portugal

Edp, distribuição - Energia, SA

EP, Estradas de Portugal, SA

GENERG Ventos do Caramulo, Energias Renováveis, Lda

REFER – Rede Ferroviária Nacional, EPE

REN – Rede Eléctrica Nacional, SA

Cidadãos a título individual

Sr. João Paulo Forte

Sr Sérgio Marques Ferreira

A análise dos contributos enviados pelas ONGA, outras Associações e um cidadão residente em Ansião, traduz uma posição desfavorável à implantação do projecto que, em sua perspectiva, colocará em risco valores naturais e habitats de interesse comunitário, fauna, flora e outros valores biológicos, ecológicos, geológicos e paisagísticos.

Esta posição assenta, essencialmente, no facto de o projecto estar previsto para uma área sensível do Sítio de Importância Comunitária Sicó-Alvaiázere da Rede Natura 2000, e a sua implantação ter implicações negativas relevantes sobre a preservação dos habitats, das espécies e da paisagem, nomeadamente devido à abertura de novos acessos e à colisão de aves com aerogeradores.

Relativamente à fauna é referida a existência de 40 espécies de aves, rapinas e várias espécies de morcegos, algumas vulneráveis como o morcego de ferradura-grande, o morcego de ferradura-pequeno, o morcego de peluche e o morcego rato-grande. Quanto à flora foram detectadas cerca de 100 espécies de flora, incluindo a Azinheira *Quercus Ilex* e outras 11 espécies com interesse conservacionista.

É citado que ocorrem habitats com interesse conservacionista, sendo destacados os azinhais, os cercais, os prados com orquídeas e as Lajes calcárias e a existência de vários abrigos de hibernação que acolhem mais de 1000 morcegos de espécies vulneráveis.

É, também, realçada a presença dos seguintes habitats prioritários 6110*, 6210*, 6220*, 8240*

Sintetizam-se em seguida os aspectos mais relevantes destes contributos:

A **FAPAS** assenta a sua posição no facto de o local previsto para a implantação do projecto estar, totalmente inserido na Rede Natura 2000 – Sítio Sicó-Alvaiázere quer pelos impactes negativos sobre a fauna e flora nomeadamente sobre aves de rapina e várias espécies de morcegos e também pela destruição e fragmentação de habitats com interesse conservacionista quer pelos impactes visuais negativos numa paisagem natural de grande beleza. Estes impactos agravar-se-ão pela facilitação do acesso proporcionado pela construção de um estradão de serventia.

Também a **Quercus** refere que o projecto se encontra previsto numa área sensível do sítio de importância comunitária Sicó-Alvaiázere da rede natura 2000. Esta entidade defende que estas áreas naturais mais vulneráveis devem ser devidamente preservadas e a instalação de parques eólicos em áreas naturais, particularmente as mais sensíveis pode ter implicações negativas relevantes sobre a preservação dos habitats, das espécies e da paisagem, nomeadamente devido à abertura de novos acessos e à colisão de aves e morcegos com os aerogeradores,

A serra de Ariques está integrada no Maço Calcário Sicó Alvaizere e é considerada bastante importante em termos geológicos geomorfológicos paisagísticos ecológicos e florísticos. O substracto geológico é dominado por rochas calcárias nuas/campos de lapiás, ao qual se encontra associada vegetação mediterrânica com uma grande diversidade de espécies com predominância nos povoamentos de azinheira que dominam o estrato arbustivo e os prados calcários que constituem importantes habitats de orquídeas. Quanto aos impactes, refere que os mais negativos decorrem da construção de novos acessos.

Perante a presença desta diversidade biológica prioritária para a conservação, considera que não devem ser construídos novos acessos na Serra de Ariques o que inviabiliza a instalação dos seis aerogeradores apresentados. Lembra, por último, que idêntico projecto foi já objecto de avaliação não tendo tido uma posição favorável à sua implantação.

A **Al-Baiáz** discorda da implantação do parque eólico na serra de Ariques porque serão postos em causa habitats de interesse comunitário, fauna, flora e outros valores biológicos e /ou ecológicos bem como geológicos, paisagísticos e patrimoniais e apresenta como alternativa a construção de um PE na serra de São Neutel no limite do concelho de Alvalázere com o concelho de Figueiró dos Vinhos onde predomina o eucalipto e o pinheiro bravo

O **GPS** faz algumas correcções ao constante no EIA, nomeadamente na caracterização da situação de referência, nos seus aspectos geológicos e geomorfológicos, de ocupação e uso do solo patrimoniais e ecológicos, antecipando a existência de impactes muito significativos nestes factores ambientais, nomeadamente no área do traçado da linha que constitui uma das áreas de maior diversidade florística carvalhos azinheiras sobreiros e pinheiros e um importante refúgio para a fauna local

O Sr. **João Paulo Forte** tem uma posição desfavorável ao projecto que, de resto, refere, já foi objecto de uma avaliação de impacte ambiental que culminou com uma DIA desfavorável. Considera que o projecto colocará em risco os valores naturais, habitats de interesse comunitário, fauna, flora, valores biológicos, ecológicos, geológicos e paisagísticos.

Contrariamente, **Sérgio Marques Ferrelra** manifesta uma posição favorável por considerar que o projecto, além de contribuir para o desenvolvimento económico e

social da região pode, igualmente, potenciar de forma sustentada, a dinamização turística da Serra.

As restantes entidades não se opõem ao projecto, informando:

A **DGADR**, que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da sua competência. Considera, no entanto, que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções da respectiva competência na área de intervenção do projecto.

O **EMFA**, que o projecto não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidades afectas à Força Aérea.

O **IGP** verificou que o Parque Eólico não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas por esse Instituto. Em relação à Linha Eléctrica, o proponente deverá enviar as coordenadas dos postes.

A **ANA**, que o local previsto para implantação do Parque Eólico não se encontra na vizinhança de infra-estruturas aeroportuárias civis e, também, da necessidade de que o parque eólico seja dotado com a correspondente balizagem. Refere, ainda que, se possível, a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição; que para efeitos de publicação prévia de avisos à navegação aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque eólico nos seja comunicado com pelo menos 15 dias úteis de antecedência relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum WGS 84, e as cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao Datum vertical marégrafo de Cascais.

Relativamente à linha de transporte de energia, refere que deverão ser contempladas as situações de balizagem dos elementos que a compõem que se enquadrem na definição de "obstáculos à navegação aérea, conforme CIA n.º 10/03 do INAC, em particular as situações dos elementos da linha que previsivelmente cruzem e/ou venham a situar-se em área "non edificandi" das autoestradas, IP's e IC's. Deverão, igualmente, ser consideradas as situações de balizagem motivadas por razões de proximidade de pontos de captação de água relevantes para o combate a incêndios, devendo, para o efeito, ser consultada a Autoridade Nacional de Protecção Civil, devendo ainda ser estabelecido um programa de monitorização

e manutenção das referidas balizagens, a fim de assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto. Por último realça que o projecto (Parque Eólico e Linha de Interligação) deverá ser, também, objecto de parecer, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral, devendo, ainda, ser consultada a Força Aérea Portuguesa.

A **EDP, distribuição**, que na área de implantação do Parque Eólico não existem linhas de Média Tensão da sua responsabilidade pelo que nada tem a opor ao projecto. No que respeita ao corredor da linha eléctrica existem linhas de Média Tensão pelo que nas zonas de travessia deve ser cumprida a regulamentação em vigor.

A **EP** que o projecto não interfere com nenhuma infra-estrutura rodoviária da sua responsabilidade

A **REFER** que a área prevista para a implantação do projecto não interfere com a Rede Ferroviária Nacional pelo que nada tem a opor quanto ao projecto em causa.

A **REN**, que não ocorrem quaisquer interferências do Parque Eólico do Guardão com as linhas e/ou outras infra-estruturas da Rede Nacional de Transportes (RNT), quer existentes, quer em projecto de execução.

No entanto refere que o traçado previsto para a linha de ligação do PE à subestação de Alvaiázere cruzará o traçado de duas linhas da RNT, a linha Penela-Zêzere (explorada a 220 kV) e a Linha Zêzere - Pereiros 1 (explorada a 150 kV) aproximadamente 2000 a 2500 metros a norte de Alvaiázere. Em face da localização e dos potenciais impactes sobre a RNT, entende esta entidade que o promotor deverá estar ciente do seguinte:

- Com o processo de licenciamento são constituídas servidões de utilidade pública, sendo, ainda, definidas:
- Uma faixa de serviço com uma largura de 5 m, dividida ao meio pelo eixo da linha;
- Uma zona de protecção da linha com uma largura máxima de 45 metros, centrada no eixo da linha, na qual algumas actividades ficam condicionadas ou sujeitas a autorização prévia.

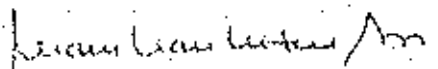
- É sempre desejável que a compatibilização em relação aos critérios anteriores seja conseguida, no sentido de não causar modificações nas infra-estruturas da RNT.
- A análise de interferências deve ser feita pelos serviços técnicos da REN sobre o projecto de execução. Quando a solução de projecto implique modificações de linhas da RNT, com alteração de servidão, envolvendo a sobre passagem ou colocação de apoios em novos proprietários, a viabilização das infra-estruturas "linha de ligação do Parque Eólico à SE de Alvaiázere" e "linhas da RNT", estará condicionada à obtenção das necessárias autorizações dos proprietários.

Deve, ainda, ser tida em consideração a possível ocorrência de eventuais interferências das infra-estruturas do Parque Eólico com as infra-estruturas de telecomunicações designadamente, de feixes hertzianos, da rede de telecomunicações de segurança (RTS)

Assim, com o objectivo de verificar a possibilidade de interferências do PE com a RTS o promotor deverá conjugar essa análise com a REN, juntando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) de cada aerogerador previsto e silhueta indicando as dimensões de cada aerogerador.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

PARQUE EÓLICO DE ARIQUES


Maria Clara Sintrão

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NA CONSULTA PÚBLICA

LISTA DE IMPRENSA
Parque Eólico de Ariques

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.º Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Aljejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício São Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.º da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Coulo, Lote C	1503-809 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Jornal Primeiro de Janeiro	Rua Coelho Neto, 65	4000 PORTO
Redacção da RTP	Av.º Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Oulurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
O Alvaizerense	Rua Diu	3250 Alvaiázere
Rádio Clube de Alvaázere	Rua D. Sancho I, 10	3250 Alvaiázere

LISTA DE ENTIDADES
Parque Eólico de Ariques

NOME	MORADA	LOCALIDADE
LPN Liga para a Protecção da Natureza -	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
GEOTA -Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v DIº	1200 LISBOA
QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza -	Centro Associativo do Calhau Bairro do Calhau Parque Florestal de Monsanto	1508 LISBOA CODEX1500-045 Lisboa
CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente	Rua Bernardo Lima, 35 - 2.º F	1150-075 LISBOA
SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves	Av.ª da Liberdade, 105 - 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
SPECO - Sociedade Portuguesa de Ecologia	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 - 4.º Piso - Campo Grande	1749-016 LISBOA
REN - Rede Energética Nacional	Av.ª dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA
DGADR - Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
EDP - Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
DRE Centro	Quinta do Vale das Flores Rua Câmara Pestana, 74	3030 - 163 Coimbra
APG - Associação Portuguesa de Geólogos	Rua da Academia da Ciências, 19-2º	1200 Lisboa
EP - Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2809-013 Almada
ANAFRE Associação Nacional de Freguesias -	Palácio da Mitra- Rua do Açúcar	1950-009 Lisboa
EP - Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2809-013 Almada
REFER - Rede Ferroviária Nacional	Estação Sta. Apolónia Portugal	1100-105 Lisboa
ANPC - Autoridade Nacional Protecção Civil	Avenida Alberto Sampaio Nº.17	3514-512 VISEU
EMFA	Av. Leite de Vasconcelos - Alfragide	2614-506 Amadora
IGP	Rua Artilharia Um, n.º 107	1099-052 Lisboa
DGEG	Av. 5 de Outubro, nº 87	1069-039 Lisboa
ANA	Rua D Edifício 120 aeroporto de Lisboa	1700-008 Lisboa
GPS - Grupo de	Rua António Varela Pinto, 2, 1.º Esq. Sala A	3100-491

LISTA DE ENTIDADES
Parque Eólico de Ariques

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Protecção do Sico		Pombal

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



Ministério da
Agricultura,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

N.º DE FAX: 214 719 074

DE: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA N.º: 91/DSRRN/DPRS/10

DATA: 16.06.2010

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1

REFERÊNCIA: Consulta pública no âmbito de AIA do projecto "Parque Eólico de Ariques – AIA 2234


MENSAGEM:

(message:)

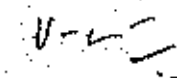
Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

 Director Geral

José R. Estêvão


Vítor Joaquim
Subdirector-Geral

AM



APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGII	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DOPMA	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
CONTROLO			



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
 FORÇA AÉREA
 Gabinete de Chefe de Estado-Maior

APA 2010-07-09 13:07 E-015856/2010

Em resposta
 refira: 2010-07-06*009210

P.º 185/10

Para: Exmo. Senhor
 Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
 Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
 Apartado 7585
 2611-865 AMADORA

Dr. José Freitas

Assunto: CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO "PARQUE EÓLICO DE ARIQUES- AIA2234"
 (DI 77/10 IDP 22064)

Ref.: V/ Ofício S-007318/2010, Ref.º 330/10/GAIA, de 26MAI10.

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto da ofício em referência, sobre a avaliação de impacte ambiental do parque eólico de Ariques, sito no concelho de Ariques, distrito de Leiria, encarrega-me Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que o projecto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afectas à Força Aérea.

Mais me encarrega Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de informar V. Ex.ª que a sinalização diurna e nocturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio", do INAC.

Remete-se, em anexo, cópias das plantas de localização do processo que nos foi submetido a apreciação, devidamente certificadas.

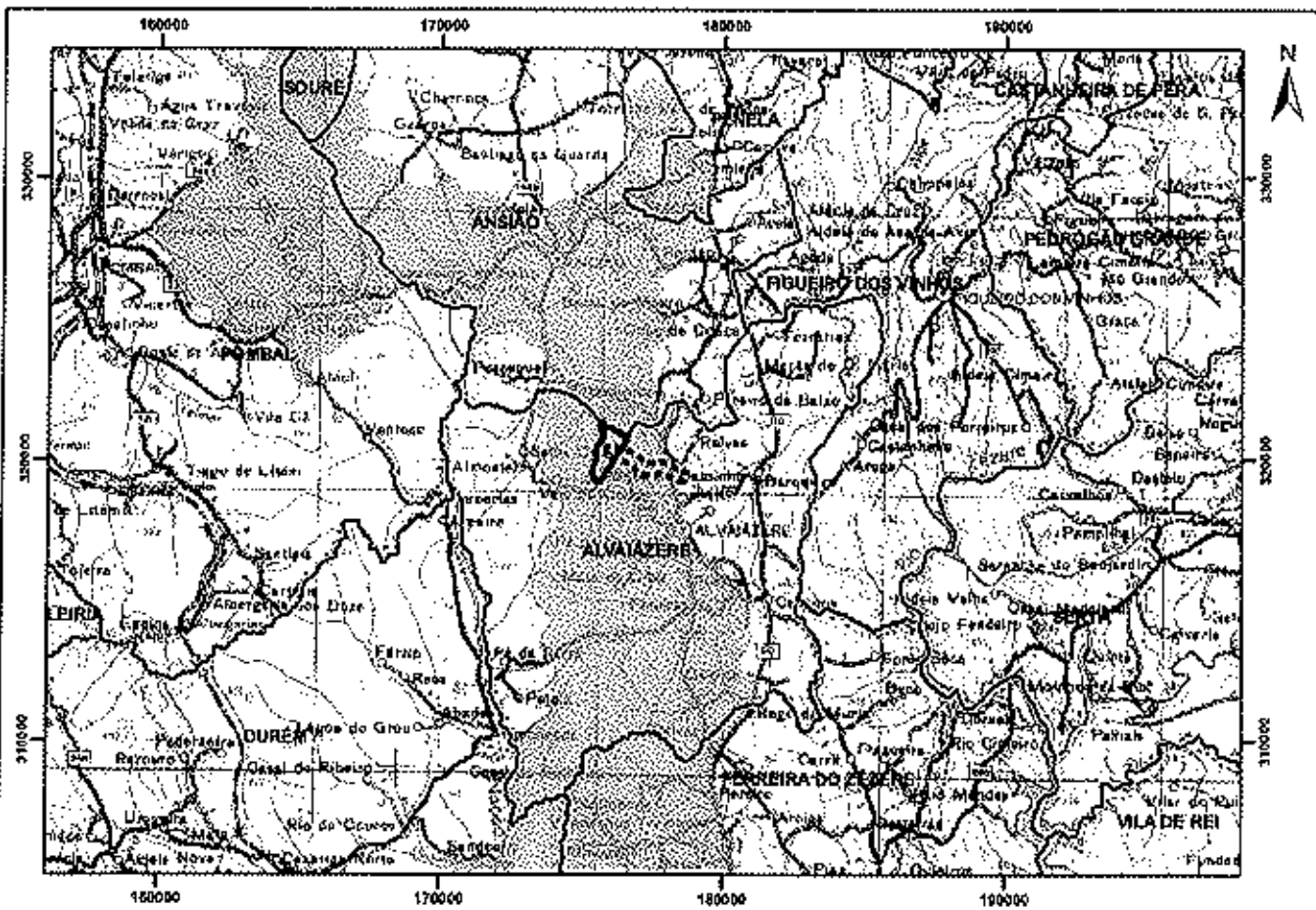
Com os melhores cumprimentos e elevada consideração

O CHEFE DO GABINETE

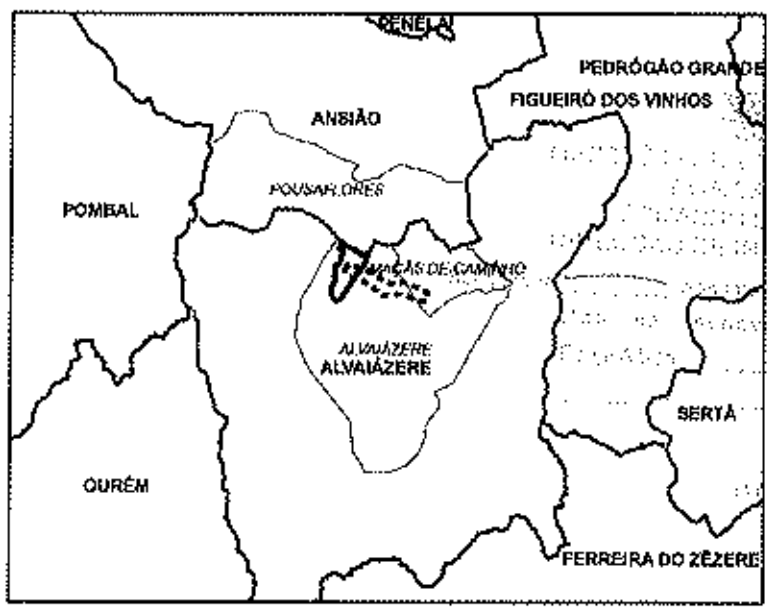
Amândio Manuel Fernandes Miranda
 MGEN/PILAV

Em Anexo:
 - Documento mencionado.

J&S
 12/07/2010



Extracto da Carta Militar de Portugal, Esc.: 1/250 000, folha nº 3, IGeoE
 Origem das coordenadas rectangulares: Ponto fictício (unidades em metros)



Localização da área de estudo

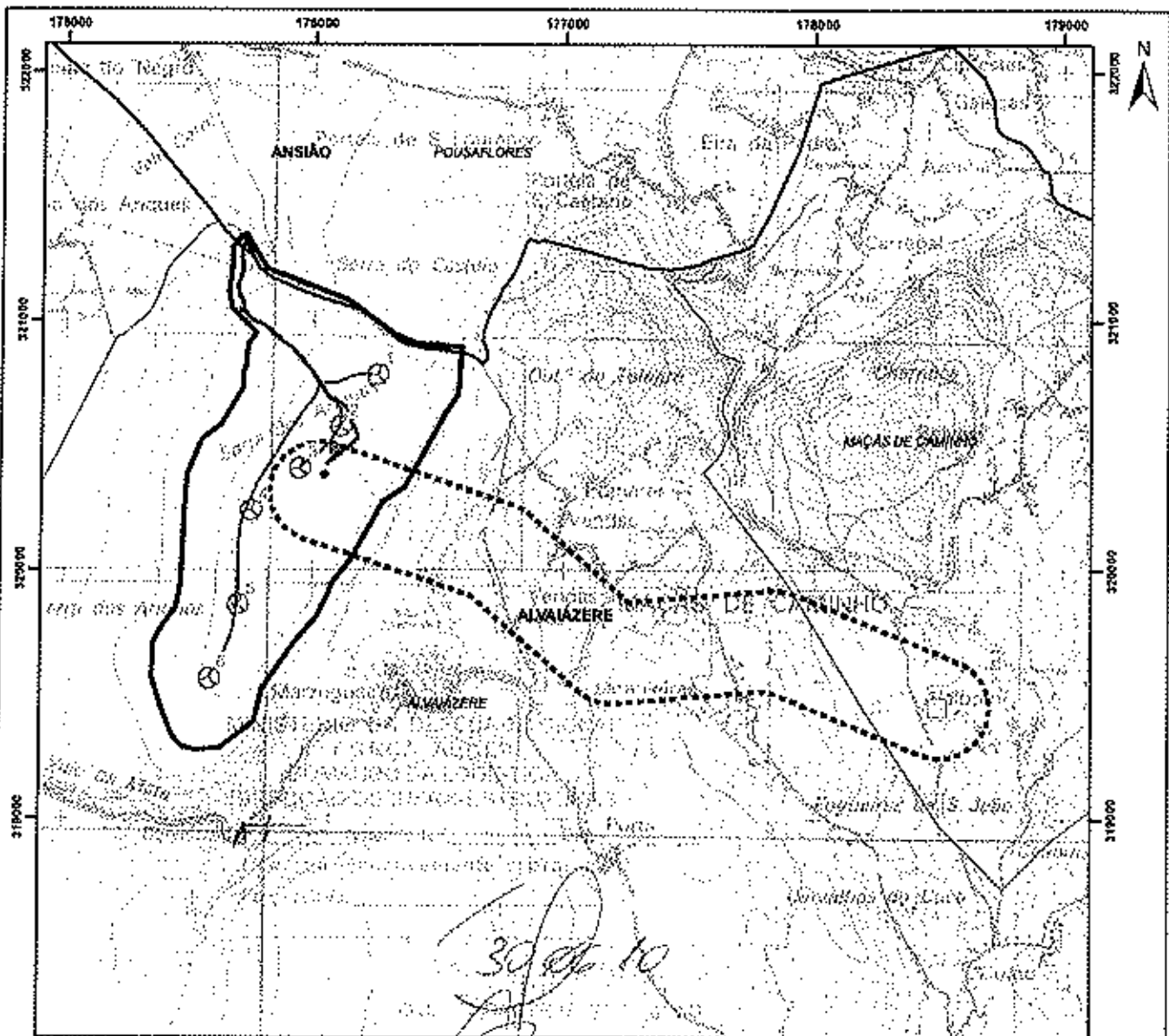


- Limite da área de estudo do Parque Eólico de Anços
 - Limite do Corredor da Linha Eléctrica
 - Sítio de Importância Comunitária Sicó Alvaizere - PTCON0045
 - Limite de Concelho
 - Limite do Freguesia
- Fonte: CAOP (Março de 2008)

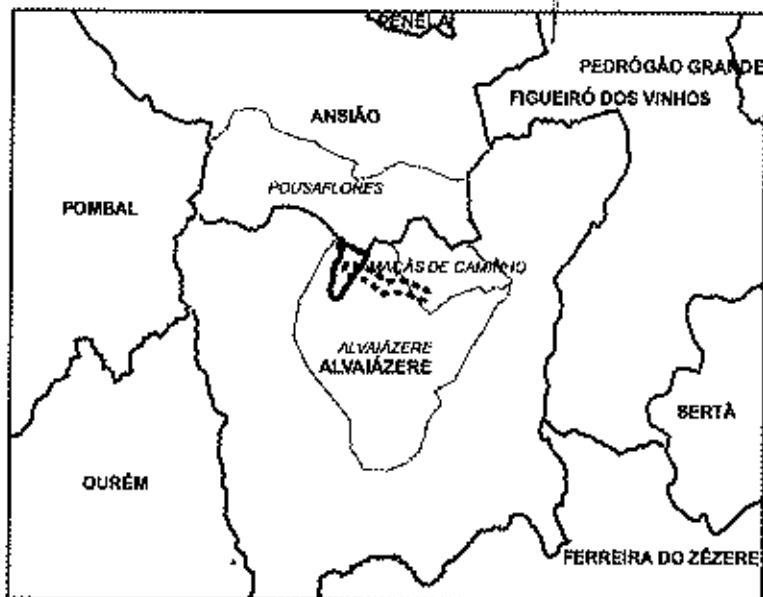
30/06/10
[Handwritten signature]

420027340151001510 Fig1_RNT_max

Figura 1
 Enquadramento Geral do Projecto e Áreas Classificadas



175000 176000 177000 178000 179000
 Extracto da Carta Militar de Portugal, Esc.: 1/25 000, folha nº 2756 257 JGeoE.
 Origem das coordenadas rectangulares. Ponto fictício (unidades em metros)



- Aerogador
- Posto de seccionamento
- Acesso existente a beneficiar
- Acesso a construir
- Limite da área de estudo do Parque Eólico de Arques
- Limite do Corredor da Linha Eléctrica 15kV
- Subestação de Alvaiázere
- Antena de medição
- Limite de Concelho
- Limite de Freguesia

Fonte: CAOP (Maio de 2008)

Localização da Área de estudo

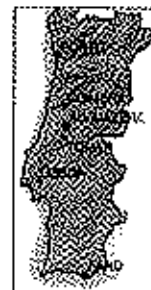


Figura 2
 Apresentação do projecto



U-013472/2010
08 JUN. 2010

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Dra. Clara Soares

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> ISOG	<input type="checkbox"/> ISOGAT
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DORAMA	<input type="checkbox"/> DERA
<input type="checkbox"/> DAGAR	<input type="checkbox"/> DORMA	<input type="checkbox"/> DGTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> DIPA	<input type="checkbox"/> DDAI
<input type="checkbox"/> DDOGR	<input type="checkbox"/> DDOGR/P	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585

2611-865 Amadora

Data: 2010.06.04 N. Ref.º 089/DSGC/DGeod/2010 V. Ref.º APA S-007318/2010 de 2010.05.26
Of. Cir. 330/10/GAIA AIA2234

Assunto: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Parque Eólico de Ariques - AIA2234"

Após análise da informação que consta no "Resumo Não Técnico", consultado na internet, e da informação enviada pela empresa proponente do projecto (ENEOP 2 - Exploração de Parques Eólicos, S.A.), nomeadamente as coordenadas (Hayford-Gauss Datum 73) relativas à localização dos aerogeradores que constituem o Parque Eólico de Ariques:

Aerogerador	M (m)	P (m)
1	-23 754	20 787
2	-23 896	20 579
3	-24 058	2 041
4	-24 252	2 024
5	-24 303	19 861
6	-24 418	19 564

verificou-se que este projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

Em relação à linha eléctrica, embora na informação que consta no "Resumo Não Técnico" esteja representado o seu traçado, para a análise da viabilidade da sua localização, solicita-se, à entidade proponente deste projecto, o envio das coordenadas dos postes de apoio da linha, com indicação do respectivo sistema de referência.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Carlos Manuel Mourato Nunes, Tenente-General

FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens

Sede: Rua Alexandre Herculano, 371-4º Dtº 4000-055 PORTO
Telefone: 22 200 2472 Fax: 22 208 7455 email: geral.fapas@sapo.pt

Contactos em Lisboa: fapalisboa@kanguru.pt tm: 93 849 1355

Ao Exmo. Sr. Director-Geral da Agência Portuguesa de Ambiente

Comentário no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental do Parque Eólico de Ariques (Alvaiázere)

1. Introdução
2. Impacto sobre a Flora e Fauna
3. Outros Impactos
4. Conclusões

1. Introdução

O Parque Eólico de Ariques prevê a instalação de seis aerogeradores na cumeada da Serra de Ariques, próximo de Alvaiázere, entre os 450 e os 480 m de altitude.

Cada aerogerador terá 84 metros de altura e possuirá 3 pás com 41 metros de comprimento cada.

Os aerogeradores serão instalados numa linha continua com cerca de 1,6 km que ocupa praticamente toda a cumeada da serra.

Será construído um estradão de acesso ao parque eólico com cerca de 3 km, dos quais 1,1 km aproveitam o traçado de um caminho rural existente.

Todo o parque eólico, incluindo os seus acessos, encontra-se em zona de Rede Natura 2000 – Sítio Sicó-Alvaiázere.

2. Impacto sobre a Fauna e Flora.

O Estudo de Impacto Ambiental reconhece alguns dos perigos e das consequências negativas do empreendimento para a fauna e flora.

Na zona de implantação do parque foram detectadas cerca de 100 espécies de flora, incluindo a azinheira *Quercus ilex* e outras onze espécies com interesse conservacionista, o que demonstra a importância florística do local.

Na fauna o estudo destaca a ocorrência de 40 espécies de aves, incluindo aves de rapina, várias espécies de morcegos incluindo espécies vulneráveis como o morcego-de-ferradura-grande, o morcego-de-ferradura-pequeno, o morcego-de-peluche e o morcego-rato-grande. Próximo da zona do parque eólico existem vários abrigos de hibernação que acolhem mais de 1000 morcegos de espécies vulneráveis.

Segundo o relatório de impacto ambiental, na área de estudo ocorrem vários habitats com interesse conservacionista, destacando-se os azinhais, os cercais, os prados com orquideas e as lajes calcárias.

A construção dos acessos e a implantação dos aerogeradores vão destruir e provocar a fragmentação de habitats naturais, o que irá perturbar os comportamentos de alimentação e de reprodução da fauna selvagem.

Os aerogeradores terão um impacto negativo sobre a fauna de vertebrados voadores (aves e morcegos), pela mortalidade directa por colisão ou outra.

Os dados bibliográficos existentes sobre a mortalidade directa de aves e morcegos são díspares, podendo variar de 0 a 7 aves/ aerogerador/ ano, e de 0 a 250 morcegos por turbina por ano. As maiores mortalidades por unidade aerogeradora não correspondem necessariamente a parques eólicos de grandes dimensões, podendo verificar-se mesmo em conjuntos de apenas 3 aerogeradores.

O facto de as turbinas ocuparem toda a linha de cumeada da Serra de Ariques vai agravar a mortalidade de aves (nomeadamente aves de rapina) e de morcegos, pelo efeito-barreira que irão constituir. O baixo nível reprodutor destas espécies e o seu estatuto de ameaçadas tornam-nas extremamente suscetíveis a este impacto negativo.

Cabe aqui referir que a mortalidade dos morcegos não é causada pela colisão com as pás dos aerogeradores, como está escrito no relatório do EIA, mas sim pelo colapso dos seus pulmões ao passarem pela zona de baixa pressão formada na retaguarda do aerogerador.

Outro factor negativo adicional é a facilidade de acesso proporcionada pela construção do estradão que faz serventia ao parque eólico. A maior presença humana irá perturbar e afastar a fauna selvagem, e poderá destruir valores florísticos significativos pelo pisoteio, pela colheita ilegal e pelo risco acrescido de incêndio.

3. Outros impactos

A serra de Ariques é uma elevação de tipo cársico pertencente ao maciço calcário estremenho, sendo a figura de relevo mais significativa na zona de Alvaiázeze, visível de muitos quilómetros em redor.

A implantação do parque eólico vai descaracterizar violentamente a paisagem, colocando uma gigantesca estrutura industrial onde actualmente não existem construções, estradas ou outros sinais da presença humana.

A permeabilidade dos relevos cársicos devida à ocorrência de numerosas cavidades naturais confere-lhe uma vulnerabilidade importante à poluição dos aquíferos, previsível quer durante o período de construção do parque eólico, quer depois da sua instalação.

4. Conclusões

O parque eólico de Ariques é uma estrutura artificial de grandes dimensões, que previsivelmente terá impactos muito negativos sobre a fauna, a flora e os habitats naturais da zona.

Estes impactos agravam-se pela facilitação do acesso proporcionado pela construção de um estradão de serventia.

Os impactos sobre as aves de rapina, e sobretudo sobre várias espécies de morcegos vulneráveis, são negativos e de grande probabilidade de ocorrência.

Também é quase certa a destruição e fragmentação de habitats com interesse conservacionistas.

Os impactos visuais negativos retiram às populações locais e aos visitantes o usufruto de uma paisagem natural de grande beleza.

Por estes motivos, reforçados por a zona de implantação estar inserida no sítio Sicó-Alvalázere da Rede Natura 2000, é nossa opinião que o parque eólico não deve ser autorizado neste local.

O Plano de Gestão do Sítio Sicó-Alvaiázere, aliás, reconhece a necessidade de evitar a instalação de estruturas eólicas em locais sensíveis.

Lisboa, 30 de Junho de 2010

FAPAS – Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens.



Exmo Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Eng.º Mário Grácio

Assunto: Parecer da Quercus no âmbito da consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental do EIA "Parque Eólico de Ariques".

A Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza vem por este meio participar na fase de consulta pública da Avaliação de Impacte Ambiental do EIA "Parque Eólico de Ariques", dando o seu parecer na qualidade de ONGA.

1 - Introdução

Através da análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), e visita à Serra de Ariques, a Quercus elaborou o presente parecer com o qual se pretende esclarecer a posição sobre o projecto de instalação do "Parque Eólico de Ariques".

O projecto encontra-se previsto numa área sensível do Sítio de Importância Comunitária Sicó-Alvaiázere da Rede Natura 2000, que decorre da Directiva 92/43/CEE do Conselho, (Directiva Habitats), no âmbito da Decisão da Comissão Europeia.

Considerando que os Sítios da Rede Natura 2000, a par das Áreas Protegidas, são espaços fundamentais para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade em Portugal, a Quercus defende que estas zonas naturais mais vulneráveis devem ser devidamente preservadas.

A instalação de parques eólicos em áreas naturais, particularmente nas zonas mais sensíveis, pode ter implicações negativas relevantes sobre a preservação dos habitats, das espécies e da paisagem, nomeadamente devido à abertura de novos acessos e à colisão de aves e morcegos com os aerogeradores.

Esta área da cumeada da Serra de Ariques já tinha sido avaliada em sede de Estudo Prévio no processo do Parque Eólico de Alvaiázere em 2004, não tendo o Ministério do Ambiente aprovado a localização de nenhum dos 4 aerogeradores previstos devido à presença de espécies e habitats prioritários da Rede Natura e falta de acessos, pelo que estranhámos agora que outro

promotor venha com a intenção de instalação de 6 aerogeradores para o mesmo local.

A Serra dos Ariques está integrada no Maciço Calcário Siccó-Alvaiázere e é considerada bastante importante em termos geológicos, geomorfológicos, paisagísticos, ecológicos, florísticos e faunísticos. O substrato geológico é dominado por rochas calcárias nuas/campos de lapiás, ao qual se encontra associada a vegetação mediterrânica com uma grande diversidade de espécies com predominância dos povoamentos de azinheira que dominam o estrato arbustivo, e os prados calcários que constituem importantes habitats de orquídeas.

Apenas existe um acesso para a cumeada aberto nos últimos anos para instalação de uma torre de medição de vento (anemómetro), aumentando a pressão sobre o território baldio por parte de empresas especuladoras.

A construção de novos acessos previstos apresentam um dos impactos mais negativos, devido à destruição de habitats prioritários da Rede Natura, situação com a qual não podemos concordar. Situação idêntica aconteceu recentemente na Serra de Alvaiázere para instalação de projecto similar.

A Serra de Ariques está integrada num baldio; segundo a Lei 68/93 de 4 de Setembro "os baldios são terrenos possuídos e geridos pelas comunidades locais, que são constituídas pelo conjunto de moradores de uma ou mais freguesias que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio." A exploração destes é portanto para benefício das populações que ali residem, dos compartes e não de empresas privadas externas.

Convém referir que esta área sensível apenas é mais apetecível não pelo potencial eólico idêntico nas serras a Este onde dominam os eucaliptais, mas pelo facto de os terrenos serem baldios e não terem que pagar compensações aos proprietários privados nas áreas que não são sensíveis ou importantes para conservação da natureza.

Segundo a definição de existente no relatório do Plano Sectorial a Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço Comunitário resultante da aplicação das Directivas nº 79/409/CEE (Directiva Aves) e nº 92/43/CEE (Directiva Habitats), e tem por "objectivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o Tratado é aplicável".

Além do mais, como é referido no mesmo relatório «a Rede Natura 2000 é composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as actividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social».

Ora o estudo prévio do projecto em causa não traduz manifestamente uma gestão sustentável dos habitats e do território.

2 – Considerações sobre o projecto

Relativamente à área de estudo, que já tinha sido analisada em 2004, em termos muito gerais, no processo n.º 1161 (AIA) relativo ao Parque Eólico de Alvaiázere, onde foi chumbada a instalação de aerogeradores na Serra de Ariques pelo Ministério do Ambiente, consideramos que a situação se deverá manter.

Agora surge outro promotor, a ENEOP 2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A., com um novo estudo prévio para instalar 6 aerogeradores, à espera que as entidades deixem passar o seu interesse sem que tenham sido estudadas alternativas de localização, que existem no concelho de Alvaiázere e limítrofes, fora do Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura.

A intenção agora é a instalação de 6 aerogeradores e construir 3 novos acessos na cumeada da Serra, com 1750/1852 metros, para além da consolidação do acesso principal aberto ilegalmente em 2005, com 1170 metros, destruindo habitats do SIC da Rede Natura, na freguesia da Maças de Caminho do concelho de Alvaiázere.

Consultados os relatórios do Estudo de Impacte Ambiental, constatámos que no Resumo Não Técnico (único relatório disponível no site da APA), no seu ponto 5. "Síntese da Caracterização do Estado Actual do Ambiente" não refere que a área de estudo está integrada no Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000, constituindo esta uma omissão grave que revela a fraca qualidade do estudo efectuado pela PROCESL.

No relatório final do EIA, referem os antecedentes do procedimento de AIA n.º 1161, em que 5 aerogeradores foram transferidos da área de estudo. Esta decisão foi efectuada devido às condicionantes ambientais.

A cartografia de habitats apresentada entre a versão de 2008 e a versão de 2009 foi alterada para tentar minimizar danos, mas não traduz a realidade existente no terreno. Existem áreas de azinhal difíceis de inventariar e a cartografia de alguns habitats, nomeadamente "lapiás densos" não corresponde à verdade constatada no terreno.

No ponto 4.8 Ecologia, refere-se no relatório a existência de um Sítio de Interesse Comunitário; no entanto, a Decisão da Comissão Europeia classifica como Sítio de Importância Comunitária Sicó-Alvaiázere.

O EIA assume que parte dos acessos colide com habitat de azinhal (9340) + 6330 + 6210*, sendo este último um importante habitat de orquídeas, prioritário para conservação.

Refere o estudo que no habitat prioritário 6210*, só a parte com mais orquídeas é prioritária! Discordamos desta interpretação.

Surgem referidos também os carrascais e tomilhal 5330 e 8210, afloramentos de rocha calcária 8240* e Lajes calcárias com vegetação herbácea vivaz, o qual também é habitat prioritário.

O estudo reconhece a "presença constante de azinheira", a qual é protegida legalmente, pelo que devem ser estudadas alternativas à afectação dos povoamentos de azinheira. Reconhecem que o azinhal é abundante, existindo registos de 5 azinheiras em 10 metros de transecto e que o habitat 9340 azinhal + 5330 carrascal e tomilhal ocorrem em 37% da área de estudo (91,2ha).

O EIA reconhece «*De facto, os trabalhos de campo efectuados nas duas épocas revelaram que o património vegetal na área de estudo é particularmente rico e sensível, nomeadamente no que se refere aos habitats naturais e espécies protegidas pela legislação*»

A carta dos habitats da Rede Natura 2000 na Serra de Ariques, inclui os seguintes habitats (MAOTDR):

- 6110* – Prados calcários cársicos (*Alyso-Sedion albi*)
- 6210* – Formações herbáceas secas semi-naturais e fácies arbustivas em calcários (*Festuco-Brometalia*) (importantes habitats de orquídeas)
- 6220* – Subestepes de gramíneas e anuais (*Thero-Brachypodietea*)
- 8210 – Vegetação casmófito das vertentes rochosas, subtipos calcários
- 8211 – Vertentes calcárias do Mediterrâneo Ocidental e das Montanhas Ibéricas
- 8240* – Rochas calcárias nuas
- 8310 – Grutas não exploradas pelo turismo
- 9240 – Carvalhais de *Quercus faginea* (Península Ibérica)
- 9340 – Florestas de *Quercus rotundifolia*

Sendo habitats prioritários os seguintes: 6110*, 6210*, 6220* e 8240*

Fauna

Sobre a avifauna os dados também são escassos, destacando a Felosa-das-figueiras *Sylvia borin* que apenas é ocasional na migração de passagem, em vez da Felosa-do-mato *Sylvia undata*, anexo I da Directiva Aves que é frequente na área de estudo. Referem também a presença de algumas espécies de aves de presa, mas não os impactos que os aerogeradores podem provocar, nem medidas para minimizá-los.

Ocorrem algumas espécies de aves importantes como a Águia-cobreira *Circaetus gallicus*, o Bufo-real *Bubo bubo* e a Águia-d'asa-redonda *Buteo buteo* e Gavião *Accipiter nisus*.

Sobre os quirópteros apenas destacam 3 espécies de morcegos, nomeadamente a criação de Morcego-rato-grande em abrigos, hibernação do Morcego-de-ferradura-grande e criação e hibernação do Morcego-de-peluche, apesar de estar na área de influência do abrigo de importância nacional – Alvaiázere (< 2Km) onde ocorre cerca de uma dezena de espécies.

Surgem confirmadas apenas 3 espécies de morcegos; Morcego-de-ferradura-grande (Vulnerável), o Morcego-de-ferradura-pequeno (Vulnerável) e o Morcego-negro (*Barbastella barbastellus*).

«os resultados desta amostragem são ainda pouco conclusivos, pois permitem a identificação de espécies presentes na área de estudo, mas não permitem aferir e quantificar a real utilização da área pelas diversas espécies de morcegos ocorrentes na região»

«no entanto é de prever que na zona da Serra de Ariques ocorrem diversas espécies importantes (quer como área de alimentação quer como área de passagem) face aos abrigos de espécies cavernícolas que se encontram na envolvente alongada»

Segundo especialistas em quirópteros, devem ser mantidas áreas de exclusão à construção de parques eólicos entre 5 e 15 km de abrigos de importância nacional de morcegos, dado o risco de colisão (barotrauma) e estatuto de conservação desfavorável das espécies presentes.

A ocorrência de morcegos em alimentação na área de estudo é frequente, pelo que é fundamental ser devidamente estudada a população de morcegos existentes e monitorizada regularmente, dado que existe a menos de 2 Km o abrigo Alvaiázere que é considerado um abrigo de importância nacional de morcegos pelo Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade.

Apesar do efeito de barreira dos aerogeradores nas áreas de alimentação dos morcegos, não são referidas medidas efectivas para a sua protecção.

Sobre o ambiente sonoro, em determinadas condições as populações das localidades mais próximas como a Marzugueira, podem ser afectadas negativamente pelo ruído provocado pelos aerogeradores.

O EIA refere *« Ao nível da ecologia considera-se que dada a localização do parque eólico de Ariques dentro dos limites da área do Sítio Sicó/Alvaiázere, os impactes serão sempre significativos e irreversíveis, de magnitude reduzida e passíveis de minimização»*. No entanto, esta conclusão é muito tendenciosa, dado que a magnitude dos impactes é elevada e de difícil minimização.

3 – Projectos associados

Deviam ser estudados os impactos cumulativos com outras estruturas problemáticas, nomeadamente com os 3 aerogeradores Parque Eólico da

Videira, a cerca de 2 Km a norte do Parque Eólico de Ariques, para além dos 7 aerogeradores previstos para a Serra de Alvaiázere a Sul da área de estudo que estão a destruir parte da encosta Oeste da Serra.

A instalação da linha eléctrica apresenta-se como potencialmente problemática, dado que existem estudos que confirmam que a colisão de aves nos cabos condutores apresentam um impacte significativo em muitas áreas.

4 – Conclusões

Apesar de estar integrada num SIC da Rede Natura, a cumêada de Ariques é a única Serra do Maciço Sicó-Alvaiázere que ainda não tem nenhum parque eólico a desfigurar a paisagem e a fragmentar habitats, pelo que é fundamental manter a sua integridade.

Apesar de sermos favoráveis às energias renováveis de baixo impacto, devem sempre ser devidamente avaliados os elevados valores conservacionistas e neste local não foi efectuada uma correcta ponderação de interesses.

Perante a presença desta diversidade biológica prioritária para conservação, defendemos que não devem ser construídos novos acessos na Serra de Ariques o que inviabiliza novamente a instalação dos seis aerogeradores agora apresentados.

Pelo facto de existirem 4 habitats prioritários e povoamentos de uma espécie florestal protegida (azinheira), associado a não terem sido estudadas alternativas de localização, para além das espécies ameaçadas da fauna, nomeadamente morcegos, parece-nos que este projecto na área do Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000 não é merecedor da aprovação pelo Ministério do Ambiente, tal como ocorreu em 2004 no processo de AIA n.º 1161.

A Direcção do Núcleo Regional do Ribatejo e Estremadura/Núcleo Regional de Coimbra

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Ourém, 30 de Junho de 2010

Fm

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DDG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Excelentíssimo Senhor

Director da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Sua Referência

Sua Comunicação

Data

Nossa referência

Data

07.06/2010

29/06/2010

Assunto: Participação no processo de Consulta Pública de Avaliação de Impacte Ambiental do "Parque Eólico de Ariques" - AIA 2234

Excelentíssimo Senhor

A Al-Baiáz - Associação de Defesa do Património é uma associação, sediada no concelho de Alvaiázere, sem fins lucrativos e que tem por objectivo a defesa do património cultural e natural do concelho de Alvaiázere e concelhos limítrofes (Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande).

Somos uma associação acérrima defensora das energias renováveis, tanto assim que nas últimas Jornadas, realizadas em 2009, em Alvaiázere, um dos temas em debate foram precisamente as energias renováveis, onde estiveram presentes oradores das mais variadas áreas do conhecimento: académico, técnico, empresarial e associativo.

1 - Antecedentes

Em Junho de 2004, a empresa FINERGE - Gestão de Projectos Energéticos, S.A. apresentou um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para o Parque Eólico de Alvaiázere que previa 5 aerogeradores para a Serra de Alvaiázere e 4 para a Serra dos Ariques. A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) emitida pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, em 13 de Dezembro de 2004 foi de "favorável condicionada", tendo em conta os valores patrimoniais em presença.

Em Dezembro de 2008, a empresa SEALVE - Sociedade Eléctrica Alvaizerense, S.A. apresentou o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) onde se pode ler, na página 3: "Salienta-se que foram efectuadas várias visitas de campo conjuntas entre a equipa responsável pelo RECAPE e a equipa projectista, para definição da localização de todas as infra-estruturas do projecto do Parque Eólico de Alvaiázere de forma a garantir a compatibilização do mesmo com as condicionantes identificadas no EIA e impostas pela DIA. A versão inicial do projecto do Parque Eólico de Alvaiázere sofreu alterações significativas, relativamente à localização dos aerogeradores."

2010
1/3/10

Handwritten signature

Al-Baiáz

F
M
J

Ora bem, uma das alterações significativas, foi a incorporação na Serra de Alvaiázere dos 4 aerogeradores previstos anteriormente para a Serra dos Ariques, passando dos inicialmente 5 aerogeradores, para 9.

Destas alterações pode concluir-se que foi sacrificada a Serra de Alvaiázere, um verdadeiro santuário natural para poupar outro dos santuários da Região Centro, a Serra de Ariques.

2 - Introdução

Agora surge a ENEOP2 - Exploração de Parques Eólicos, S.A. a apresentar um Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para o Parque Eólico dos Ariques, com 6 aerogeradores.

A Serra de Ariques faz parte das áreas sensíveis do Sítio de Importância Comunitária Sicó-Alvaiázere PTCON0045, da Rede Natura 2000.

Os Sítios da Rede Natura 2000 são espaços fundamentais para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade. Portugal assumiu perante a Comunidade Europeia com a criação desta rede de conservação da biodiversidade, o compromisso de contribuir para a preservação, manutenção e valorização da natureza, reconhecendo ao mesmo tempo, estes espaços como os mais importantes, do ponto de vista natural e conservacionista, para a manutenção da biodiversidade a nível internacional.

A Serra dos Ariques é um espaço sem intervenção humana pelas suas características calcárias e por ser um denso azinhal, único na região. Só em 2006 foi aberto um caminho de acesso à parte superior da Serra para ali ser instalado uma torre de medição do vento e em 2007, a Câmara Municipal de Alvaiázere iniciou a abertura de um estradão onde foram abatidas centenas de azinheiras, alegando que era uma protecção contra incêndios (1). Desta intervenção ilegal, segundo a comunicação social, foi-lhe aplicada uma coima (2). Hoje, percebe-se qual era o verdadeiro objectivo deste estradão.

3 - Estudo de impacte Ambiental (EIA)

Alguns aspectos contraditórios no estudo:

No EIA - Relatório Final, página 25, parágrafo 4, diz o seguinte: "De facto, os trabalhos de campo efectuado nas duas épocas (Junho de 2008 e Março de 2009) revelam que o património vegetal da área de estudo é particularmente rico e sensível, nomeadamente no que se refere aos habitats naturais e espécies protegidas pela legislação."

Na mesma página, parágrafo 6, acrescenta: "... observam-se onze espécies com interesse conservacionista e a presença expressiva da azinheira (*Quercus ilex* L.), espécie protegida pelo Dec Lei 169/2001, de 25 de Maio, alterado Dec-Lei 155/2004 de 30 Junho."

Para mais à frente dizer o seguinte na página 63, parágrafo 6: "O Parque Eólico dos Ariques será implantado na cumeada da serra dos Ariques, espaço natural ainda pouco sujeito a agressões e intervenções humanas, fundamentalmente, constituído por matos e afloramentos rochosos."

Estes parágrafos vêm confirmar aquilo que dissemos, como não há intervenção humana é um verdadeiro santuário natural. A seguir diz que há presença expressiva de azinheiras para logo depois desvalorizar dizendo que o coberto vegetal é constituído por matos.

Al-Baiáz

Também ficámos preocupados quando o estudo fala sobre a vegetação do local e diz "... salientamos a salva e duas orquidácias: flor-dos-macaquinhos-dependurados e *celphalanthera longifolia*."

Na área de estudo estão identificadas mais de duas dezenas de espécies de orquídeas espontâneas "Orquídeas do Sítio Sicó-Alvaiázere". Levantamento feito anterior a 2006, pelos associados da Al-Baiáz - Associação de Defesa do Património, Manuela Oliveira e Mário Lousã (3). Depois de 2006 já há novas espécies identificadas.

Para se perceber as deficiências do estudo sobre a flora do local e aspectos técnicos do EIA, anexamos o comentário do Botânico e Professor Catedrático, Mário Lousã (4).

Sobre a avifauna gostaríamos de chamar a atenção para o descrito no parágrafo 6, página 11, do EIA - Resumo Não Técnico, porque entendemos que é muito preocupante: "No que se refere ao grupo dos quirópteros, confirmou-se a utilização da área de estudo por espécies com estatuto ameaçado, como o morcego-de-ferradura-grande (Vulnerável - VU) e o morcego-de-ferradura-pequeno (Vulnerável - VU). Salienta-se a relativa proximidade do Parque Eólico a alguns abrigos importantes, como o algar da Água na serra de Alvaiázere, que podem apresentar colónias com mais de 1000 indivíduos durante a época de hibernação de espécies com estatuto preocupante: morcego-de-peluche (Vulnerável - VU) e morcego-rato-grande (Vulnerável - VU)."

3 - Conclusão

A Al-Baiáz defende que as zonas naturais mais vulneráveis devem ser devidamente preservadas.

O concelho de Alvaiázere tem um património natural ímpar. Com projectos bem estruturados ligados à natureza poderiam ser geradores de riqueza, qualidade de vida das populações e valorização do Sítio Sicó-Alvaiázere.

A instalação de um Parque Eólico numa área natural, particularmente nas zonas mais sensíveis, tem implicações negativas relevantes e irreversíveis sobre a preservação dos habitats, das espécies e da paisagem, nomeadamente devido à abertura de novos acessos e à colisão de aves com os aerogeradores.

A Serra de Ariques está em zona de baldios. Segundo a Lei 68/93 de 4 de Setembro "os baldios são terrenos possuídos e geridos pelas comunidades locais, que são constituídas pelo conjunto de moradores de uma ou mais freguesias que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio." Estamos convictos que as populações dos lugares próximos da Serra em nada beneficiam com o referido Parque.

Apresentamos como alternativa a construção de um Parque Eólico na serra de São Neutel (550m), limite do concelho de Alvaiázere com o concelho de Figueiró dos Vinhos, onde predominam o eucalipto e o pinheiro bravo. Aqui, permitiria colocar dezenas de aerogeradores com impactes muito reduzidos, seria uma boa solução financeira, potenciaria a temática das energias renováveis e seriam beneficiadas as populações.

Somos a favor das energias renováveis mas não a qualquer preço. Não se pode aceitar destruir o ambiente com projectos que tem como objectivo contribuir para a sua

Al-Baiáz

preservação.

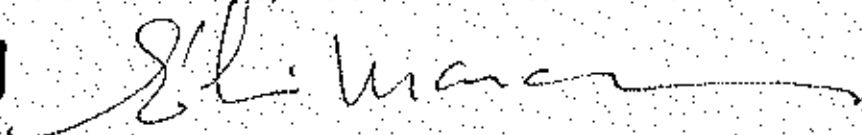
Em face do exposto, a nossa opinião é que se for dada uma DIA favorável à construção do Parque Eólico de Ariques, serão postos em causa *habitats* de interesse comunitário, fauna, flora e outros valores biológicos e/ou ecológicos bem como geológicos, paisagísticos e patrimoniais.

No Ano Internacional da Biodiversidade, se for autorizado a degradação de um espaço de características únicas, o Ministério do Ambiente estará a dar um péssimo exemplo ao País e aos cidadãos do que entende pela preservação da biodiversidade e geodiversidade em Portugal.

Alvaiázere, 29 de Junho de 2010

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção,



Élio Marques

Tel. 939314417

albaiaz@sapo.pt

www.albaiaz.com

Anexos:

- (1) - Fotocópia do jornal Diário as Beiras 19DEZ2007
- (2) - Fotocópia do Jornal de Leiria de 23OUT2008
- (3) - Livro "Orquídeas do Sítio Sicó-Alvaiázere"
- (4) - Comentários ao EIA do Prof. Mário Lousã (Botânico)

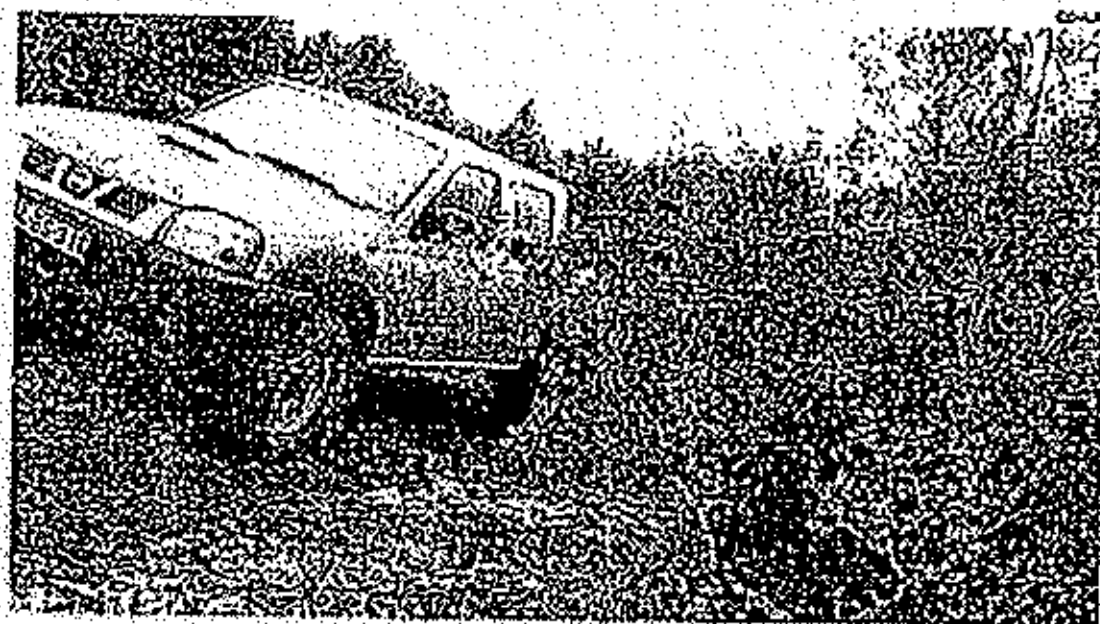
4

Paulo Tito Morgado nega destruição de azinheiras

O presidente da câmara respondeu ontem às acusações da Quercus sobre o alegado abate de um azinhal, respondendo que apenas foram destruídos arbustos.

António Roxado

A limpeza de caminhos florestais em pleno Sítio da Rede Natura 2000, na Serra de Ariques, ao longo das últimas semanas, motivou uma queixa da associação ambientalista Quercus à brigada florestal da GNR por alegado abate ilegal de azinheiras. O Grupo Territorial n.º 5, com sede em Pombal, recebeu a queixa na semana passada, confirmou o comandante Hugo Carneiro, mas ainda não fez deslocar qualquer patrulha ao local, operação que deverá decorrer durante o dia de amanhã. Todavia, o oficial garantiu ao DIÁRIO AS BEIRAS que já antes da denúncia, os militares especializados na área da protecção da floresta haviam observado os trabalhos a serem executados e não encontraram qualquer motivo para atuar. Resta agora verificar se, com a continuação da empreitada terá havido alguma infração. O presidente da Câmara Municipal de Alvaizere, Paulo Tito Morgado, garante que tudo foi feito de acordo com as normas



A LIMPEZA do caminho florestal terá provocado o abate de azinheiras arbustivas

definidas pela Rede Natura, negando que qualquer azinheira tenha sido abalada, ao contrário do que é denunciado pela Quercus, que refere "centenas" de árvores cortadas.

Caminho serve de acesso aos bombeiros

A reportagem do DIÁRIO AS BEIRAS esteve no local e constatou que toda a vegetação existente naquela área da terra é de pequeno porte. É nesta categoria que se incluem as azinheiras arbustivas, também conhecidas como carrascos e que não ultrapassavam o metro e meio de altura. Terão sido estes arbustos que foram desbastados com a passagem do tractor florestal da autarquia,

com o objectivo de "abrir um acesso para os bombeiros em caso de fogo", explicou o autarca, negando que se pretendesse raspar um estrado para serventia dos caçadores, como a associação ambientalista havia acusado em comunicado. Paulo Tito Morgado diz mesmo que "atendendo ao estado do piso os caçadores com jipe é que seriam capazes de seguir por aquele caminho".

Quanto à legalidade da intervenção, o chefe da autarquia esclareceu que os trabalhos só avançaram depois de um pedido endereçado à Direcção Geral de Recursos Florestais, a quem compete informar o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB).

Pelo contrário, o ambientalista Domingos Fátichio continua a insistir que os trabalhos não estão licenciados pelo ICNB e por isso continua a exigir "o apuramento de responsabilidades".

Na sequência da queixa apresentada à GNR, a associação ambientalista reconhece que já não será possível reverter as condições anteriores que existiam, mas confia no "levantamento dos respectivos autos de contra-ordenação".

Ao mesmo tempo, a Quercus lamenta a falta de meios para fiscalização activa nesta área, classificada como Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura 2000, por Decisão da Comissão Europeia e do Estado português.

Câmara de Alvaiázere autuada por abate ilegal de azinheiras

A Câmara de Alvaiázere vai ser autuada com uma contra-ordenação pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Centro, por ter ordenado o abate de azinheiras num local classificado como Sítio Natura 2000. Henrique Moura Maia, vice-presidente da CCDR, avançou ao JORNAL DE LEIRIA que o auto deverá sair "no mais curto espaço de tempo".

A câmara pediu à Direcção Geral das Florestas o abate de 15 azinheiras, para limpar a vegetação num caminho existente. Contudo, por "excesso de zelo", acabou por fazer "mais 850 metros de caminho, que estava estimado em 500 metros. No total, 1350 metros.

Uma das justificações da autarquia teria a ver com a "protecção contra incêndios", explicou o responsável da CCDR. Resta agora "conversar com a câmara e repor aquilo que neste momento já não é fácil de repor", admitiu.

Domingos Patacho, presidente do Núcleo do Ribatejo e Estremadura ambientalista Quercus, defendeu que a contra-ordenação já devia ter sido emitida há mais tempo, uma vez que a obra foi detectada entre Novembro e Dezembro do ano passado.

O que está em causa, recordou o ambientalista, não é apenas uma, mas "várias ilegalidades". Trata-se de uma área protegida por directiva comunitária e um local inscrito na Reserva Ecológica Nacional, condicionante do Plano Director Municipal, notou Domingos Patacho.

"A estrada não vai dar a lado nenhum, não tem mais-valia social, não dá acesso a terrenos agrícolas. Teve custos enormes, e a destruição da rocha calcária prejudica esta área de máxima infiltração, que abastece aquíferos", sublinhou. Até ao fecho da edição, o JORNAL DE LEIRIA não conseguiu ouvir o presidente do município, Paulo Tito Morgado. ■

DFS

(4)

Comentários ao Estudo de Impacte Ambiental do "Parque Eólico de Ariques"

Mais uma zona do Sítio de Interesse Comunitário PTCO0045 que vai ser "vandalizada" para a implantação de um Parque Eólico com pouca visibilidade económica pois o vento não é constante, em muitos dias nem sequer sopra a não ser com a nortada especialmente no Verão, a serra tem pouca altitude (533 m). O concelho de Alvaiázere tem serras mais altas no limite do concelho com o de Figueiró dos Vinhos com pequenos impactes nas matas de eucaliptos ou de pinheiros-bravos ou em bosquetes de sobreiros.

Mas porquê construir em Sítios da Rede Natura 2000? Será por serem em baldios ou em olivais há muito abandonados?

A Serra de Ariques está implantada em zona de baldios. Segundo a Lei 68/93 de 4 de Setembro "os baldios são terrenos possuídos e geridos pelas comunidades locais, que são constituídas pelo conjunto de moradores de uma ou mais freguesias que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio." A exploração destes é portanto para benefício das populações (da ou das freguesias onde se situará o empreendimento) que ali habitam! Será este o caso? Pensamos que não!

Azinhais bons sobre calcários já são raros. Desenvolveram-se desta maneira pois, quando os solos são de fraca espessura, mesmo que a precipitação seja elevada, a água das chuvas infiltra-se rapidamente através das fissuras das rochas pelo que as árvores vivem em condições de grande secura. A cobertura arbórea típica é assim de azinheiras nesta zona calcária do País constituindo uma série endémica (exclusiva) do Centro de Portugal denominada *Lonicero implexae-Quercu rotundifoliae sigmetum*. Uma série é todo um conjunto de comunidades que se sucedem no tempo evoluindo para uma etapa, geralmente arbórea, em equilíbrio com o meio. As várias etapas que se sucedem no tempo incluem arrelvados → matos → matagais → bosques. Quando os solos derivados do calcário têm maior espessura, em geral na base das encostas, a formação arbórea característica é de cercal, muito abundante no Centro do nosso País que pertence à série também endémica *Arisaro - Quercu broteroi sigmetum*. A azinheira é uma espécie protegida da nossa flora. Além disso naqueles azinhais aparecem importantes comunidades, especialmente de orquídeas, que constituem um habitat prioritário de conservação. O Sítio de Importância Comunitária da Rede Natura - Sicó-Alvaiázere - estava (até há pouco tempo) razoavelmente bem preservado pelo que, devido às características próprias dos seus litossolos, foi incluído na Rede de Sítios a conservar pois ainda tem algumas boas formações arbóreas autóctones semi-naturais. Mas as entidades que os deviam proteger não só não o fazem como maquinam a sua destruição!

Esta Avaliação de Impacte Ambiental parece-nos ter sido feita muito superficialmente tendo apenas em vista as vantagens da implantação destes seis aerogeradores

Nas unidades de paisagem analisadas vem para:

- a UP1 – "Cumeadas (Serras de Alvaíazere, Ariques e Casal Soeiro) – Zonas planálticas e caracterizam-se pela presença de afloramentos rochosos mais ou menos cobertos por matos rasteiros" Que matos rasteiros são estes? São os que conduzem a etapas mais evoluídas que darão origem a azinhais?

- a UP2 – "Mata de Azinhal e Carvalho-cerquinho - A mata de azinhal e carvalho-cerquinho é uma das principais referências sobre a Serra de Ariques. Nestes relevos associados à vertente serrana dominam situações de matas predominantemente fechadas que se destacam na e para a paisagem envolvente. Associados à azinheira surgem o carvalho-cerquinho e o carrasco estando ainda presentes muitas outras espécies características das florestas mediterrânicas, quer arbustivas quer herbáceas de que salientamos a salva e duas orquídeas: flor-dos-macaquinhos-dependurados e *Cephalanthera longifolia*."

O termo "mata" está conotado com plantações florestais. O termo mais correcto seria "bosque" pois é espontâneo. Na Serra de Ariques como noutras serras calcárias a sua metade superior é dominada pelo azinhal, a sua metade inferior pelo carvalho-cerquinho, a zona intermédia por azinhal e carvalho-cerquinho. A Natureza é um livro aberto! O que é preciso é ter a sensibilidade de o saber ler! Azinheiras espalhadas pelo meio de carvalhos-cerquinhos é pouco frequente e só se verifica nas zonas de transição como acima referido.

"... de que salientamos a salva e duas orquídeas: flor-dos-macaquinhos-dependurados e *Cephalanthera longifolia*". Qual salva? Com tantas espécies de orquídeas que lá existem só foram vistas estas duas espécies? Com tanta fitodiversidade só sobressaíam estas espécies? Ou quem fez o estudo não sabia mais? Ou não queria saber?! Ou não lhe interessava saber?!...

- UP3 – "Os matos predominam nos relevos das serras com origem na destruição do carrascal." Onde é que foram vistos carrascais. Carrasco sim carrascais não! O que na região chamam carrascais são azinhais de várias alturas e tamanhos.

- UP4 – "Áreas agrícolas (Pomar, Vinha e Olival). Actualmente a região é denominada capital do chícharo (leguminosa pequena que tem o mesmo tratamento que o feijão mas que cresce em terrenos áridos" Que tratamento? Cultura? Alimentação? Alimentação não é, pois a sua utilização é como a do tremço. Diz-se aqui que cresce em terrenos áridos. O que é isto? É que caem normalmente por ano mais de 1.000 mm de chuva na região circundante e ainda mais na Serra de Ariques.

- UP5 – "Áreas florestais e agro-florestais (pinheiro-bravo, eucalipto e outras folhosas) As espécies arbóreas florestais ocupam boa parte da sua superfície territorial sendo constituída por pinheiro-bravo e eucalipto. No que se refere ao pinheiro-bravo existe uma significativa área mista com carvalhos, com características ecológicas muito interessantes e que a aproximam mais de uma floresta de carácter exclusivamente produtivo." Quem escreveu isto nunca esteve na Serra de Ariques pois o coberto vegetal é dominado por azinhais extremos ou quase. Os pinheiros-bravos estão dispersos e eucaliptos são raros.

"Figura 3 – Unidades de paisagem"

Os azinhais, como frisado acima, em geral não são sobreponíveis com os carvalhais pois têm uma ecologia diferente.

A maior parte, da área classificada como "Área agrícola" não o é pois os solos são litólicos sendo marginais mesmo para o olival.

Densidade de orquideas – impossível terem-se inventariado tão poucas espécies e tão poucos exemplares de cada espécie. Será que a contagem foi realizada na época própria?

Densidade de azinheiras – impossível terem-se cartografado tão poucas! Há cerca de ano e meio numa zona onde foi aberto um estradão com pouco mais de um quilómetro contabilizei cerca de 10.000 azinheiras de vários tamanhos que tinham sido cortadas!

"Desenho 1 do Aditamento" -- É perfeitamente irrealista no que se refere às manchas de azinhal.

"Anexo III.1 Elenco florístico da área de estudo" Só são mencionadas 114 espécies. Numa vista rápida por este elenco florístico só na família das Lamiáceas notei a falta das seguintes espécies vulgares na serra de Ariques: *Ajuga reptans*, *Teucrium polium* subsp. *capitatum*, *Stachys germanica* subsp. *lusitanica*, *Nepeta tuberosa*, *Salvia sclarea*, ... entre outras! Nas Escrofulariáceas falta lá a *Scrophularia grandiflora* que é endémica e frequente na Serra de Ariques.

O táxone *Quercus ilex* enquanto espécie só existe nos azinhais na parte Leste da Península Ibérica. Em Portugal o táxone espécie é *Quercus rotundifolia*.

Em relação aos locais de implantação das torres eólicas nºs. 1, 2, 3 e 4 a vegetação é formada essencialmente por azinhal em evolução com algumas boas azinheiras mais ou menos esparsas mas o coberto arbustivo (matos e matagais) é já bastante denso por entre os laplãs. Estes matos e matagais são formados essencialmente por azinheiras de vários tamanhos a que se juntam: o sargaço (*Cistus monspeliensis*), a urze-das-vassouras (*Erica scoparia*), alecrim (*Rosmarinus officinalis*), lentisco (*Phillyrea angustifolia*), perpétuas (*Helichrysum stoechas*), alecrim-das-paredes (*Phagnalon saxatile*), roseiha-maior (*Cistus albidus*), urze-branca (*Erica arborea*), maleiteira-maior (*Euphorbia characias*), carrasco (*Quercus coccifera*), rosmaninho (*Lavandula luisien*), jasmineiro-do-monte (*Jasminum fruticans*), zambujeiro (*Olea europaea* subsp. *sylvestris*), pilriteiro (*Crataegus monogyna* subsp. *brevispina*), abrunheiro-bravo (*Prunus spinosa* subsp. *insititoides*), gilbardeira (*Ruscus aculeatus*), arruda (*Ruta chalepensis*), cássia-branca (*Osyris alba*), trovisco (*Daphne gnidium*), entre outras plantas arbustivas para não falar das ervas (terófitos, geófitos, hemicriptófitos) que são muito abundantes e de grande biodiversidade.

Nos cas de implantação das torres 5 e 6 o coberto arbustivo é muito mais denso sendo formado essencialmente por azinheira em vários estádios de desenvolvimento.

Estes ecossistemas, por se desenvolverem em condições difíceis, são muito frágeis. Devia haver o máximo cuidado em não os fragilizar ainda mais com consequências imprevisíveis.

Na carta dos habitats da Rede Natura 2.000 a Serra de Ariques inclui os seguintes:

- 6110 – Prados calcários cársicos (*Alyso-Sedion albi*)
- 6210 – Formações herbáceas secas semi-naturais e fácies arbustivas em calcários (*Festuco-Brometalia*) (importantes habitats de orquídeas)
- 6220 – Subestepes de gramíneas e anuais (*Thero-Brachypodietea*)
- 8210 – Vegetação casmófita das vertentes rochosas, subtipos calcários
- 8211 – Vertentes calcárias do Mediterrâneo Ocidental e das Montanhas Ibéricas
- 8240 – Rochas calcárias nuas
- 8310 – Grutas não exploradas pelo turismo
- 9240 – Carvalhais de *Quercus faginea* (Península Ibérica)
- 9340 – Florestas de *Quercus rotundifolia*

Sendo prioritários os seguintes: 6110, 6210 e 6220.

Em relação ao restabelecimento da situação original no que respeita ao fim da vida útil dos aerogeradores é fundamental saber quem os vai retirar, incluindo as sapatas! É preciso que fique escrito quem irá fazer esse trabalho e quem o vai pagar e responsabilizar essa entidade seja pública seja privada.

São estas algumas considerações que desejava fazer sobre mais este atentado no SIC PTCON0045 que engloba a Serra de Ariques.

Mário Lousã
Botânico



GRUPO PROTECÇÃO SICÓ

APA 2010-07-01 11:39 E-015076/2010

Dre. Clara Santos

Exmo. Senhor:

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DPEMH	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPOA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> QDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> SAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

**Presidente da Direcção
Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal,
Apartado 7585
2611- 865 Amadora**

S/REFERÊNCIA

N/REFERÊNCIA

DATA

A/R-Dir./10-025

10.06.30

ASSUNTO: Participação no Processo de Consulta Pública do "Parque Eólico de Ariques".

Exmo. Senhor,

O GPS – Grupo Protecção Sicó, no âmbito da consulta pública ao projecto de construção do Parque Eólico de Ariques, cujo proponente é a empresa ENEOP2 – Exploração de Parques Eólicos, S.A., que prevê a instalação de 6 aerogeradores na cumeada da Serra de Ariques, no Concelho de Alvaiázere, Distrito de Leiria, vem por este meio apresentar um parecer ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do referido projecto, esperando que os contributos expostos sejam tidos em consideração no processo de Avaliação Ambiental deste parque eólico.

O presente parecer encontra-se em conformidade com o Decreto de Lei nº 69/2000 de 3 de Maio, alínea K) do seu artigo n. 2º. As considerações apresentadas foram efectuadas com base na análise do EIA do projecto em análise, estudo elaborado pela PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.

Considerações relativas ao Resumo Não Técnico:

1- INTRODUÇÃO

"O Parque Eólico de Ariques prevê (...) produzir anualmente cerca de 34 GWh/ano, o equivalente às necessidades de consumo anual de energia de uma população de 110 000 habitantes, que corresponde a cerca de 5% da população residente na região Centro e a cerca do dobro da população residente no concelho de Alvaiázere."

10/07/2010

Este dado sobre a demografia de Alvaiázere é erróneo pois segundo os dados do Governo Civil de Leiria (<http://www.gov-civil-leiria.pt/portal/index.php?id=1622>), podemos constatar que o concelho de Alvaiázere tem somente 8016 habitantes, muito longe dos 55000 anunciados.

5 - SÍNTESE DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO ACTUAL DO AMBIENTE

"A área em estudo integra-se geologicamente na Orla Mesocenozóica Ocidental, no Maciço Calcário de Sicó, constituída essencialmente por formações calcárias e margas, e localiza-se na serra dos Ariques, a qual faz parte do conjunto de serras calcárias Condeixa-Sicó-Alvaiázere."

A designação correcta é Maciço Calcário Sicó-Alvaiázere. O conjunto de serras, acima referido, "cria" este Maciço.

"A área de estudo insere-se na unidade hidrogeológica da Orla Ocidental, situando-se junto ao limite nascente do sistema aquífero de Sicó-Alvaiázere e próximo do limite norte do sector sul do sistema aquífero Penela-Tomar. No sistema aquífero de Sicó-Alvaiázere (com uma área de cerca de 327 km²), o suporte litológico são calcários e calcários margosos do Jurássico médio que apresentam espessuras da ordem dos 450 metros. No sistema aquífero Liásico Penela-Tomar (com uma área de 175 km²), as litologias dominantes são calcários compactos, dolomites e calcários dolomíticos intercalados por vezes com leitos margosos. Trata-se de um sistema cujo comportamento varia entre o cárstico, o poroso e o misto."

Consultando a cartografia geológica publicada (por exemplo, pelo LNEG), constata-se que o Aquífero Cárstico Sicó-Alvaiázere é composto por calcários compactos e calcários margosos do Jurássico Médio e Superior.

"No que respeita ao uso e ocupação do solo constata-se que na área de estudo predominam os matos e os matos em afloramentos rochosos, constituídos por vegetação rasteira e arbustiva, fundamentalmente tomilhal. Os povoamentos florestais de azinheiras e carrasco apresentam também alguma expressão espacial."

Toda a Serra de Ariques tem vários povoamentos florestais de azinheira, carrasco e carvalho português, possuindo até nas suas imediações (base do lado poente), a maior mancha contínua de carvalho português existente na Europa. Toda a vertente poente é povoada por milhares de azinheiras, que formam ou pequenos e frondosos bosquetes ou "muralhas" densas de vegetação.

Os referidos afloramentos rochosos (ou lapiás) são abundantes por toda a serra, sendo mais ou menos visíveis consoante a densidade do Azinhal. Analisando a fotografia aérea de 1995 desta área, tem-se exactamente a noção da quantidade de lapiás existente, uma vez que neste ano ocorreu um incêndio que queimou quase 2/3 da Serra de Ariques, deixando-os visíveis.

"O corredor da linha eléctrica atravessa maioritariamente áreas florestais verificando-se, no entanto, uma importância mais relevante de povoamentos florestais (principalmente o eucaliptal) e áreas agrícolas associada a culturas de olival."

O início do traçado da linha eléctrica é no topo da Serra de Ariques, descendo junto à vertente mais íngreme (encosta nascente), numa zona de falésias correspondente a um grande espelho de falha que limita esta serra. Na área do traçado da linha eléctrica, esta encosta é povoada não por eucaliptos, mas sim por uma floresta madura de carvalhos, azinheiras, sobreiros e pinheiros, com substrato arbustivo bem desenvolvido, constituindo uma das áreas de maior diversidade florística da área em estudo e um importante refúgio para a fauna local.

Consideramos que os impactos negativos causados pela passagem da linha eléctrica nesta mancha florestal podem ser demasiado significativos, pelo que deveriam ter sido apresentadas alternativas.

"Observam-se onze espécies com interesse conservacionista e a presença expressiva da azinheira (Quercus ilex L.), espécie protegida pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de Junho."

A azinheira nesta serra tem mais que uma presença expressiva, pois representa uma das poucas áreas onde surge de forma regular no Maciço Calcário de Sicó-Alvaiázere. A sua presença na região marca mesmo uma transição na paisagem portuguesa (o Ribatejo e as Beiras).

"Na área de estudo, ocorrem seis habitats naturais sendo dois deles, prioritários para conservação. Ocorrem também outros habitats de menor relevância ecológica (não incluídos na Directiva Habitats). Os habitats naturais com maior interesse ecológico, conservacionista e/ou maior grau de protecção (legislativa) na área de estudo incluem os azinhais, as lajes calcárias, os prados com orquídeas e os carvalhais."

Consideramos que a própria existência destes habitats prioritários, de elevado interesse ecológico e conservacionista, é por si só motivo para a não construção do Parque Eólico de Ariques na área em estudo.

No concelho de Alvaiázere existem locais com menor interesse ecológico e conservacionista, como por exemplo a sua fronteira nascente no Maciço Antigo (xistos, quartzites, etc.), onde surgem essencialmente manchas florestais de pinheiro e eucalipto, que poderão constituir alternativas viáveis à instalação de parques eólicos, com eventuais menores impactos em termos ambientais.

6 - SÍNTESE DA ANÁLISE DE IMPACTES E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

"No EIA procurou-se identificar, prever e avaliar os principais impactos ambientais decorrentes da execução das estruturas previstas (...)"

O GPS, numa pequena visita de campo à área de estudo do Parque Eólico de Ariques e munido do inventário de formações cársticas que conta no EIA deste projecto, constatou a existência de duas possíveis cavidades não referenciadas, o que denota uma prospeccção de campo pouco eficaz. As cavidades encontradas encontram-se dentro da área em estudo, estando uma delas nas imediações do poste de medição do vento, por sinal inserida num campo de lapiás tipo mesa.

Numa serra com áreas de uma densidade vegetal tão grande como a de Ariques, torna-se imperativo que haja uma equipa de prospeccção com um maior número de pessoas (a prospeccção foi efectuada por 2 pessoas quando o mínimo deveriam ser 5).

Referência ainda para a falta de rigor na designação de algumas das formações cársticas inventariadas: a denominação genérica de campos de lapiás pouco nos diz sobre esta formação, pois ao não ser identificado o tipo de lapiás (mesa, sulco, agulha, etc.) fica-se com a noção (errada) que é tudo o mesmo.

"Ao nível da geologia e geomorfologia, considera-se que não se verificarão impactos com significado devido a movimentações de terras na fase de construção do Parque Eólico e da linha

eléctrica, sendo as perturbações de magnitude reduzida, certas, temporárias (dado que será praticamente reposta a morfologia do terreno após conclusão das obras) e reversível em parte, mas pouco significativa e de âmbito estritamente local. A abertura das valas para instalação dos cabos eléctricos também provocará a alteração da morfologia local, embora também seja temporária (cessará com o fecho das valas) com pouco significado localmente. As alterações morfológicas decorrentes da construção e beneficiação de acessos constituirão um impacto negativo, pouco significativo, certo, permanente e de âmbito estritamente local. Igualmente, a construção do posto de seccionamento, das fundações dos aerogeradores e dos apoios da linha, constituirá um impacto negativo, permanente mas pouco significativo e de âmbito local.

(...)

"Finalmente salienta-se que não se antevêm impactos no património geológico dado que a natureza das intervenções não são susceptíveis de afectar ou comprometer esse património."

Tendo em conta que este projecto se situa num carso, é de crer que existam cavidades cársticas (grutas e algares) em profundidade. A não existência de sinais da sua presença à superfície não é indicador de que não existam, logo a própria escavação, movimentação de terras, etc., pode originar o aparecimento de cavidades que poderão forçar a alterações de projecto.

Consideramos que a destruição destas eventuais cavidades constituem uma perturbação irreversível, com a magnitude desta perturbação a variar consoante a importância do património detectado.

Para além das cavidades, o restante património geológico será igualmente afectado: toda a área de implantação do parque eólico é coincidente com zonas de lapíais, com diferentes graus de exumação e desenvolvimento, pelo que também estas formações serão afectadas. Para além disso, grande parte da área a poente da cumeada da Serra de Ariques é povoada por azinhais densos, o que torna quase impossível visualizar convenientemente o solo e conseqüentemente, conhecer o património geológico aí existente.

"Para o património arqueológico considera-se que a área de afectação do Projecto se integra num território bastante sensível do ponto de vista patrimonial, com inúmeras referências a sítios, estruturas e monumentos. No entanto, não se identificaram condicionantes impeditivos do layout apresentado, no que concerne às localizações propostas para os aerogeradores."

É estranho não se terem identificado condicionantes impeditivas, pois no terreno visualizam-se uma série de estruturas (algumas mesmo "enigmáticas", por exemplo o Recinto Elíptico n.º 34), que para se averiguar o seu real valor patrimonial será necessário proceder à escavação arqueológica (não realizadas), não sendo suficiente a sua referência no terreno.

"De acordo com o layout actual apenas será necessário balizar as áreas a salvaguardar que se localizem no interior das áreas de incidência do Parque Eólico (Recinto Elíptico, n.º 34; Casa de Apoio, n.º 36; Mina de Água, n.º 40; Muro de Cerca, n.º 42), recomendando-se, além disso, também o registo fotográfico e descritivo para a ocorrência Moínhos de Vento (n.º 35)."

Salientamos a presença de diversas mós no topo da serra. A sua própria dimensão pressupõe que sejam referenciadas tais como as outras ocorrências.

Considerações relativas aos Quirópteros:

Na área de influência do Parque Eólico de Ariques existe um abrigo de importância Nacional (o Algar da Água) que desde o ano de 2006 passou a estar incluído no Plano Nacional de Conservação de Moreegos Cavernícolas, tendo sido alvo de amostragens regulares por parte de técnicos ICNB desde o ano de 2007. Consideramos que os dados obtidos desde então deveriam ter sido requeridos ao ICNB e constar neste EIA, pois são fundamentais para melhor caracterizar a importância deste abrigo e da região que o envolve para os moreegos.

No ano de 2006, no decorrer dos trabalhos relativos ao EIA do Parque Eólico de Alvaizere, foi detectada a presença de cerca de 1100 indivíduos maioritariamente da espécie *Miniopterus schreibersii*, durante o período de hibernação, para além da presença várias dezenas de indivíduos do género *Rhinolophus* e de 11 indivíduos da espécie *Myotis myotis*, mas a dimensão da colónia detectada em anos posteriores já atingiu números significativamente superiores.

De referir ainda que no decorrer desse EIA, foram detectadas várias espécies na zona da Serra de Ariques, não tendo sido dada especial importância no projecto em análise, à presença de espécies com estatutos de ameaça elevados (por exemplo, *Rhinolophus ferrumequinum* e *Myotis nattereri*), nem à presença de espécies com elevada mortalidade confirmada em Parques Eólicos (por exemplo as dos género *Pipistrellus* e *Nyctalus*), ou com um elevado potencial de colisão (por exemplo, as espécies *Eptesicus serotinus*, *Tadarida teniotis* ou mesmo, *Miniopterus schreibersii*).

Também não é mencionada a importância para os moreegos, da floresta de carvalhos maduros existente na vertente nascente da Serra de Ariques, não só como área de alimentação, mas também como potencial utilização das árvores aí existentes, como abrigos de algumas espécies de moreegos. De acordo com o EIA do Parque Eólico de Alvaizere, esta vertente é uma das zonas com maior actividade de moreegos e de maior diversidade específica, tendo aí sido detectadas as espécies *Rhinolophus ferrumequinum*, *Myotis nattereri*, *Pipistrellus kuhli*, *Nyctalus leisleri*, *Nyctalus lasiopterus*, *Eptesicus serotinus* e *Barbastella barbastellus*, ou seja, 50% do elenco de espécies confirmadas nesse estudo. Apesar desta mancha florestal poder ser afectada directamente pela passagem da linha eléctrica, não são mencionadas medidas para minimizar o impacto provocado, como por exemplo, impedir o derrube de árvores, promover a recuperação da vegetação de porte arbustivo na área a desmatar, etc.

Consideramos que o Plano de Monitorização apresentado para os Quirópteros deveria ser mais específico em aspectos como a necessidade de avaliar convenientemente os impactos negativos que poderão existir sobre a colónia presente no Algar da Água (nomeadamente uma caracterização detalhada do comportamento da colónia na região), ou na caracterização geral dos moreegos na área de estudo (por exemplo, com a definição de uma área de controlo ou a eventual utilização de escutas em altitude).

Recordamos que nas proximidades deste abrigo está a ser construído o Parque Eólico de Alvaizere, pelo que os possíveis efeitos negativos provocados por ambos os projectos sobre a colónia de moreegos aí existente, deverá ser tido em conta na avaliação do Parque Eólico de Ariques.

O Plano de Monitorização apresentado possui ainda várias falhas nas metodologias indicadas para a avaliação da mortalidade durante a fase de exploração do projecto, nomeadamente no que diz respeito à periodicidade das prospecções de cadáveres, ao número de aerogeradores a prospectar e ao número de amostragens a efectuar nos testes de remoção de cadáveres.

O intervalo de prospecção de cadáveres proposto (amostragens quinzenais entre finais de Agosto e de finais de Outubro, amostragens mensais entre no resto do ano) não vai de encontro ao que consta nas recomendações do ICNB, ou seja amostragens semanais entre Março e Outubro, para projectos onde existem abrigos de Importância Nacional e/ou em áreas de utilização intensa por parte dos morcegos, que é o caso do projecto em análise.

Tendo em conta a dimensão do projecto (composto por 6 aerogeradores) e mais uma vez de acordo com as recomendações do ICNB, todos os aerogeradores devem ser alvo da prospecção de cadáveres e não apenas 50% a 75% dos aerogeradores a instalar.

Nessas mesmas recomendações é indicada a necessidade de se efectuarem 3 testes de remoção/decomposição de cadáveres (primavera, verão e outono), no entanto o plano apresentado prevê apenas 2 testes, não especificando o período do ano em que estes serão efectuados. A duração dos testes também é desadequada à periodicidade proposta, uma vez que os 14 dias nem sequer são suficientes para cobrir o intervalo mais curto de prospecção (15 dias). As recomendações do ICNB indicam que a duração mínima destes testes deverá ser adequada à periodicidade com que é efectuada a prospecção de cadáveres, com os 14 dias a serem propostos como limite máximo (embora pressuponham visitas semanais).

Notas finais:

O GPS não entende a razão de durante o processo de consulta pública de EIA, estes não se encontrem totalmente disponíveis em formato digital, para *download*, independentemente do acesso ser livre ou condicionado a registo prévio. O "peso" do processo não serve de desculpa para a sua não disponibilização, pois tal poderia ocorrer apenas durante o período de consulta pública dos respectivos projectos.

Tal disponibilização serviria para uma maior participação pública nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental e evitaria que os cidadãos interessados em participar, tivessem que pedir dispensa do seu trabalho normal, para efectuar a consulta dos EIA nos locais onde estes são disponibilizados.

As próprias instituições onde os processos de EIA podem ser consultados, nomeadamente as Câmaras Municipais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, não dispõem de espaços condignos a esse propósito, chegando mesmo a tentar dificultar essas consultas (por exemplo, cobrando preços exorbitantes por fotocópias, não dispondo de fotocopiadoras a cores, etc.).

Com as melhores saudações espeleológicas,

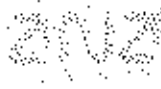
A Presidente da Direcção,


(Cláudia Margarida Silva M. Neves)



GRUPO PROTECÇÃO SICO
Praça Manuel Henriques Jr.
n.º 23 1.ª esq.
3100-500 Pombal
gps@otico.pt

E - 014 490 / 2010
23 JUN. 2010



Aeróportos de Portugal

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGIP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Dr. José Santos

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua D. Edifício 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa, Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Exmo Senhor
Prof. António Gonçalves Henriques
Digno. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

Sede_Rua_D_Edificio_120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Sua Referência_ OF.º S-007318/2010, de 26-05-2010
Nossa Referência_ P.º 0548/08-6.1
N.º 356988
16-06-2010 Data

ASSUNTO / SUBJECT: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Parque Eólico de Ariques - AIA2234"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes do Resumo Não Técnico disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, relativo ao assunto em causa, informa-se não existir qualquer referência às condicionantes aeronáuticas civis.

O local apresentado para o parque eólico não se encontra na vizinhança de infra-estruturas aeroportuárias civis, pelo que não está sujeito às limitações impostas por este tipo de equipamento.

No entanto, no âmbito da Servidão Aeronáutica-Geral será necessário dotar o parque eólico com a correspondente balizagem aeronáutica, de acordo com as características e requisitos definidos na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio.

Este parque eólico foi anteriormente objecto de parecer por solicitação do promotor ENEOP 2 - Exploração de Parques Eólicos, S.A.

Em resposta ao solicitado pelo promotor do parque eólico, considerou-se ser necessário dotar com balizagem aeronáutica os aerogeradores 1, 3 e 6.

Pelos elementos gráficos detecta-se ligeiras diferenças nas localizações dos aerogeradores, quando comparados com os do projecto apresentado pela ENEOP2, sem que no entanto possa ser considerada uma definição diferente das necessidades de balizagem indicadas.

Face à ausência de referências às condicionantes aeronáuticas, considera-se necessário que o parque eólico seja dotado com a correspondente balizagem, conforme o indicado à ENEOP 2.

Do cumprimento da Circular acima referida, para além das características das balizagens releva-se:

*ANA
Clare Simões
28/6/10*

- a) Que, se possível, a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição;
- b) Que, para efeitos de Publicação prévia de Avisos à Navegação Aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque eólico nos seja comunicado com pelo menos quinze dias úteis de antecedência relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum WGS84, e as cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao Datum Vertical Marégrafo de Cascais.

Os elementos recebidos referem uma linha de energia de interligação à rede eléctrica de distribuição na subestação de Alvaiázere.

Para esta linha de energia deverão ser contempladas as situações de balizagem dos elementos que a compõem que se enquadrem na definição de "obstáculos à navegação aérea, conforme o previsto na CIA n.º 10/03, do INAC, onde se releva particularmente as situações dos elementos da linha que previsivelmente cruzem e/ou venham a situar-se em área "non edificandi" das Autoestradas, IP's e IC's.

Deverão igualmente serem consideradas as situações de balizagem motivadas por razões de proximidade de pontos de captação de água relevantes para o combate a incêndios, definidos na Directiva Operacional Nacional nº 02/2010 - Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, as quais, à serem necessárias, deverão cumprir os requisitos previstos na Circular acima referida. Para esse efeito deverá ser consultada a Autoridade Nacional de Protecção Civil.

Relativamente às balizagens referidas na Circular acima mencionada, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes.

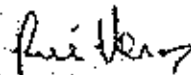
Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, pelo que deverá ser-nos comunicada qualquer alteração verificada.

Os projectos finais e definitivos do parque eólico e da linha de energia de interligação deverão ser objecto de pareceres por parte da ANA, SA, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral.

Por fim, salienta-se que o parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



*Dre. Clara
Santos*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGEM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> OPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Ex.mo Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do
Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A - Zambujal
Ap.7585
2611-865 AMADORA

Sua referência: 01.Civ.330/10/GAIA
AIA2234

Sua comunicação: 30/05/2010

Nossa referência: Carta 1331/10/RCTER

Data: 25-6-2010

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Parque Eólico de - Ariques - AIA2234"

Em resposta ao assunto em referência, que nos mereceu a melhor atenção, cumpre-nos informar o seguinte:

- A zona de implantação do Parque Eólico não existem linhas de MT, desta Empresa, pelo que não temos nada contra o referido projecto.
- Dentro do limite do corredor de passagem da linha eléctrica particular existem linhas de MT desta Empresa, pelo que nas zonas de travessia deve ser cumprida a regulamentação em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

P/
Direcção de Rede e Clientes Tejo
Dep. Estudo de Redes MT/BI
O Responsável


António Vaz

JF/AP

JF/AP
27/07/2010

E-44781/2010

28 JUN. 2010

Conselho de Administração

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGIF	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> OPEA	<input type="checkbox"/> JDFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DP-CA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGH	<input type="checkbox"/> DGRNFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmo. Senhor
Eng.º Mário-Grácio
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A
Zambujal Ap.7585
2611-865 Amadora

Sua Referência: Of. Cir. 330/10/GAIA Sua Comunicação de: 26-05-2010 Nossa referência: Antecedente: EP-ENT/2010/47733 Saída: EP-SAI/2010/43164 Data: 24 JUN. 2010

Assunto: Consulta Publica no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Parque Eólico de Ariques" - AIA2234

Em resposta ao Vosso ofício com referência Of. Cir. 330/10/GAIA, enviado no âmbito da Consulta Publica relativa ao projecto "Parque Eólico de Ariques", informamos que a área em estudo não interfere com nenhuma infra-estrutura rodoviária da Estradas de Portugal, S.A.

Cum os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



Presidente



Diogo Madeira
Administrador

AEUJ
Ribeira Ferreira
CP
29/6/10

FA/GAMB



Direcção Geral de Planeamento e
Estratégia
Direcção de Ambiente e Qualidade
Rua Silva Topada, 379
4430-239 VILA NOVA DE GAIA

PEE 2010-06-09 12:19 E-013576/2010

*Dre. das
S. J. Aires*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGAP	<input type="checkbox"/> SDGEM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DCEMP	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DDCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> BERA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DUSREVP	<input checked="" type="checkbox"/> BAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Exmo. Sr. Director Geral da
Agência Portuguesa do Ambiente
Sr. Prof. António Gonçalves Henriques
Rua da Murgueira, 9-9A Zambujal
2611-865 Amadora

Sua referência:
Of.Circ.330/10/GAIA
AIA2234

Sua comunicação de:
26.05.2010

Nossa referência:
906291/AMB

Data:
07.06.2010

Assunto: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "Parque Eólico de Ariques - AIA2234", Parecer da REFER.

Exmo. Sr.,

No âmbito do Acompanhamento Público - adstrito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental supra - analisou-se a informação disponível, designadamente, o Resumo Não Técnico, a fim de avaliar se a área objecto de estudo intersecta ou, de algum modo, conflitua com a Rede Ferroviária Nacional (RFN).

Após a referida análise, concluiu-se que o polígono referente a essa área não interfere com a RFN, razão pela qual, deste ponto de vista, nada tem esta empresa a referir em relação ao projecto em causa.

Com os melhores cumprimentos,

João Morais Sarmiento

João Morais Sarmiento
Director de Ambiente e Qualidade

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL REFER EPE
Estação de Santo Apolónia
Largo dos Caminhos-de-Ferro
1100-105 LISBOA
Telef: 211 022 000 Fax: 211 022 439
Sede: Estação de Santo Apolónia LISBOA - Centro de Registo no CRCU: 0030380

REN - Rede Eléctrica Nacional, SA

<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SOCLP	<input type="checkbox"/> SDGM	<input type="checkbox"/> SDGRAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> TOPCA	<input type="checkbox"/> BTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LFA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> BOOM	<input type="checkbox"/> DGRMTP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

APR 2010-07-09 12:51 E-015951/2010

Em mas

Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 ALFRAGIDE
2721-865 AMADORA

*Dr. João
Santos*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
Of. Cir. 230/ED/GAIA	2010-05-26	CI RELQ 539/2010	08/07/2010
AIAZ234			

Assunto Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto "Parque Eólico de Ariques - AIAZ234", interferências com as Linhas da RNT - Rede Nacional de Transporte de Electricidade

Exmo. Senhor,

Acusamos a recepção do vosso ofício referenciado em epígrafe, relativo ao assunto em título, que nos mereceu a melhor atenção e ao qual pretendemos dar resposta através da presente carta.

A REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da RNT, constituída pelas infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas com tensão nominal superior a 110 kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que as infra-estruturas da RNT têm associada, para todos os efeitos, uma servidão de utilidade pública (conforme o n.º 1 do artigo 12.º, do DL 29/2006, de 15 de Fevereiro).

A REN, SA tem disponível no seu portal, www.ren.pt, o Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Transporte (PDIRT) para o período 2006-2011 e o mapa georreferenciado com a actual RNT, que podem ser tidos em consideração para efeitos de estudo relativos ao assunto em título (ver em 'Electricidade' e 'Centro de Informação').

Por análise, via INTERNET, dos elementos de 'Resumo Não Técnico' do Estudo de Impacte Ambiental da obra em título, verifica-se que o Parque Eólico de Ariques, localizado na freguesia de Alvalázere, concelho de Alvalázere, distrito de Leiria, em terrenos representados nas cartas militares 275 e 287, se situa a mais de um quilómetro de distância das mais próximas (a Oeste do Parque) das infra-estruturas da RNT.

*857
12/07/2010*

Inscrição no CEC de Lisboa - N.º 57 844 833 - Capital Social 306 748 997 Euro

Assim, não ocorrem quaisquer interferências do Parque Eólico de Ariques com quaisquer infra-estruturas da RNT, existentes, ou em projecto de execução.

No entanto, observa-se ainda que o traçado previsto para a futura 'Linha eléctrica de ligação do Parque Eólico à SE de Alvaiázere' (associada ao projecto do Parque Eólico de Ariques) cruza, aproximadamente 2000 a 2500 metros a Norte de Alvaiázere (na freguesia de Alvaiázere, concelho de Alvaiázere, em terreno representado na carta militar 287), o traçado de duas linhas da RNT, a Linha Penela - Zêzere (explorada a tensão nominal de 220 kV) e a Linha Zêzere - Perelros 1 (explorada a 150 kV).

Junta-se, pois, em anexo, cópia do desenho LD 10606, folhas 275 e 287, da REN, SA, contendo a representação cartográfica das infra-estruturas da RNT, nos terrenos correspondentes às cartas militares 275 e 287 (onde se localiza a área de estudo dos elementos constituintes do Parque Eólico de Ariques e da 'Linha eléctrica de ligação do Parque Eólico à SE de Alvaiázere').

Face à localização da obra em título e, conseqüentemente, aos potenciais impactes sobre a RNT (interferências da 'Linha eléctrica de ligação do Parque Eólico à SE de Alvaiázere' com as linhas da RNT acima referidas), entende a REN, SA que os interessados deverão estar cientes:

- Com o processo de licenciamento solicitado à DGEG (Direcção Geral de Energia e Geologia), são requeridas e constituídas servidões de utilidade pública (de acordo com os n.º 2 e n.º 3 do artigo 12º do Decreto-Lei 29/2006), necessárias igualmente ao estabelecimento das infra-estruturas da RNT. No âmbito da servidão e de acordo com os termos definidos no RSLEAT – Regulamento de Segurança de Linhas Eléctricas de Alta Tensão (estabelecido pelo Decreto Regulamentar n.º 1/92, 18 de Fevereiro), estão também definidas:
 - a) Uma faixa de serviço com uma largura de 5 metros, dividida ao meio pelo eixo da linha;
 - b) Uma zona de protecção da linha com uma largura máxima de 45 metros, centrada no eixo da linha, na qual algumas actividades ficam condicionadas ou sujeitas a autorização prévia.
- É sempre desejável que a compatibilização em relação aos critérios anteriores seja conseguida, no sentido de não causar modificações nas infra-estruturas da RNT. Esta recomendação é particularmente importante para qualquer das Linhas da REN, SA, cuja indisponibilização é extremamente difícil, por razões de segurança e estabilidade da RNT, bem como muito onerosa para o promotor.
- A análise de interferências deve ser feita, pelos serviços técnicos da REN, SA, sobre o Projecto de Execução dos elementos da obra em título. Quando a solução de projecto implique modificações de linhas da RNT, com alteração da servidão, envolvendo a sobrepassagem ou colocação de apoios em novos proprietários, a viabilização das infra-estruturas em presença (a 'Linha eléctrica de ligação do Parque Eólico à SE de Alvaiázere' da obra em título e as linhas da RNT) estará condicionada à obtenção das necessárias autorizações dos proprietários.

Por outro lado, chama-se a atenção de que esta apreciação não significa que não possam eventualmente ocorrer interferências das infra-estruturas do Parque Eólico em título com as infra-estruturas de Telecomunicações, designadamente, de feixes hertzianos, da Rede de Telecomunicações de Segurança (RTS), da REN, SA.

Desta forma, com o objectivo de verificar a possibilidade de eventuais interferências do Parque Eólico de Ariques com a Rede de Telecomunicações de Segurança, o promotor deverá, antecipadamente, conjugar com a REN, SA essa análise, disponibilizando a seguinte informação: coordenadas geográficas militares (indicando o Datum) de cada aerogerador previsto e uma silhueta indicando as dimensões de cada aerogerador.

Estamos inteiramente ao Vosso dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Alerta-se que, quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão nominal não superior a 110 kV) que existam na região em análise e às possíveis interferências com as mesmas, deve ser consultada, de modo a garantir a segurança de pessoas e bens, a EDP - Distribuição (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 - 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.
Divisão Equipamento

Jorge Liça
(Director)

Anexo: Cópia (em papel) do desenho LD 10606, folhas 275 e 287



Ficheiro: LD10606F275.dwg
 AutoCAD:

M = 168000
 P = 320000



LEGENDA :

TENSÕES	}	400 kV
		220 kV
		150 kV

A	Alterações diversos	Alcide	N. Severino	M. Severino	12/07/2010
Revisão	Designação	Des.	Verif.	Aprov.	Data

Desenhado Alcide Silva
Verificado Manuel Severino
Estado Released
Manuel Severino
Data 7/2/2010

LINHAS DA REDE NACIONAL
DE TRANSPORTE

REN		
Rede Eléctrica Nacional, S.A. DIVISÃO EQUIPAMENTO		
Designação N.º LD10606		
Revisão A	Formato A1	N.º Folha 275
Escala 1:25000		

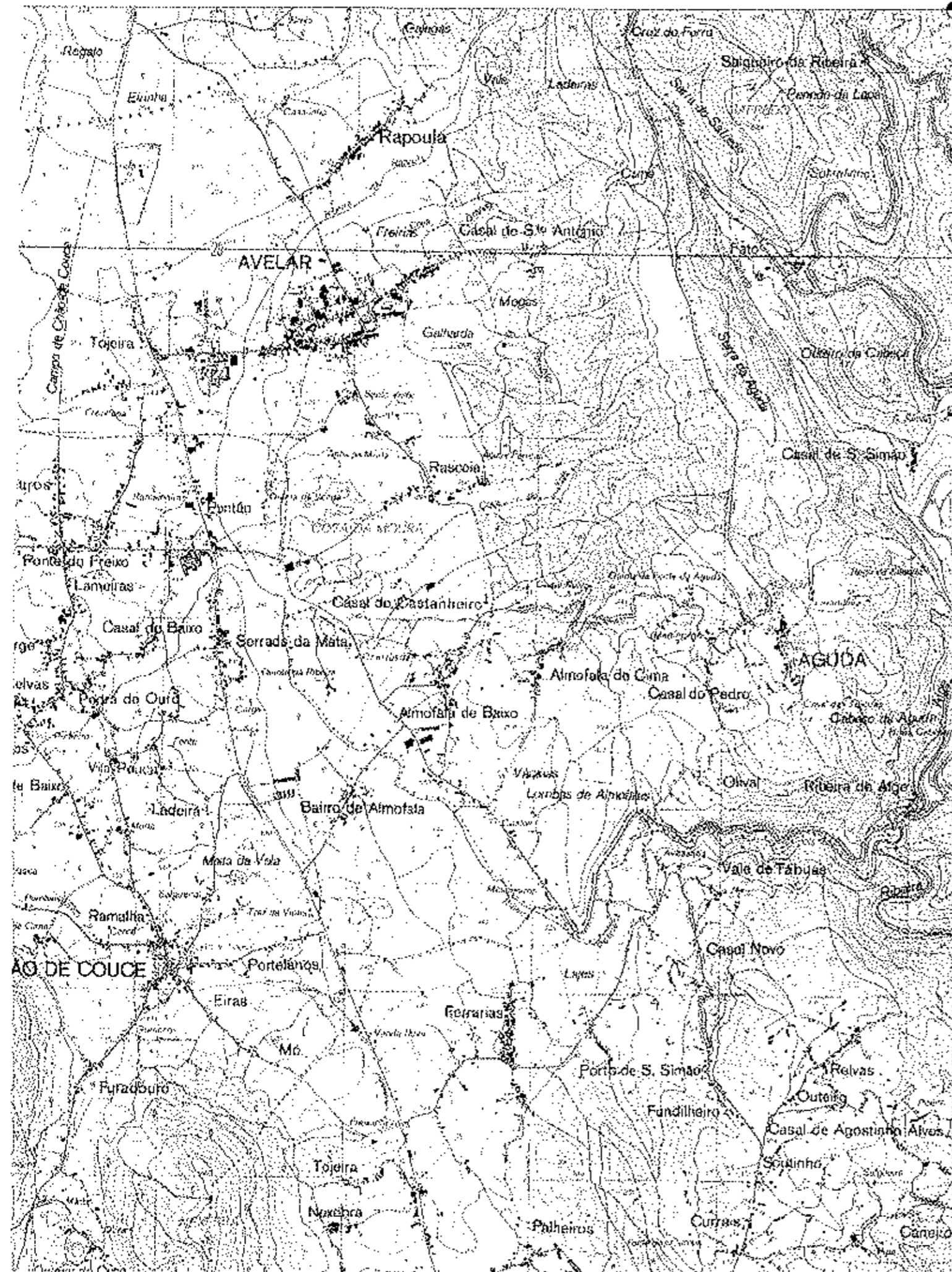
M= 184000
P= 330000

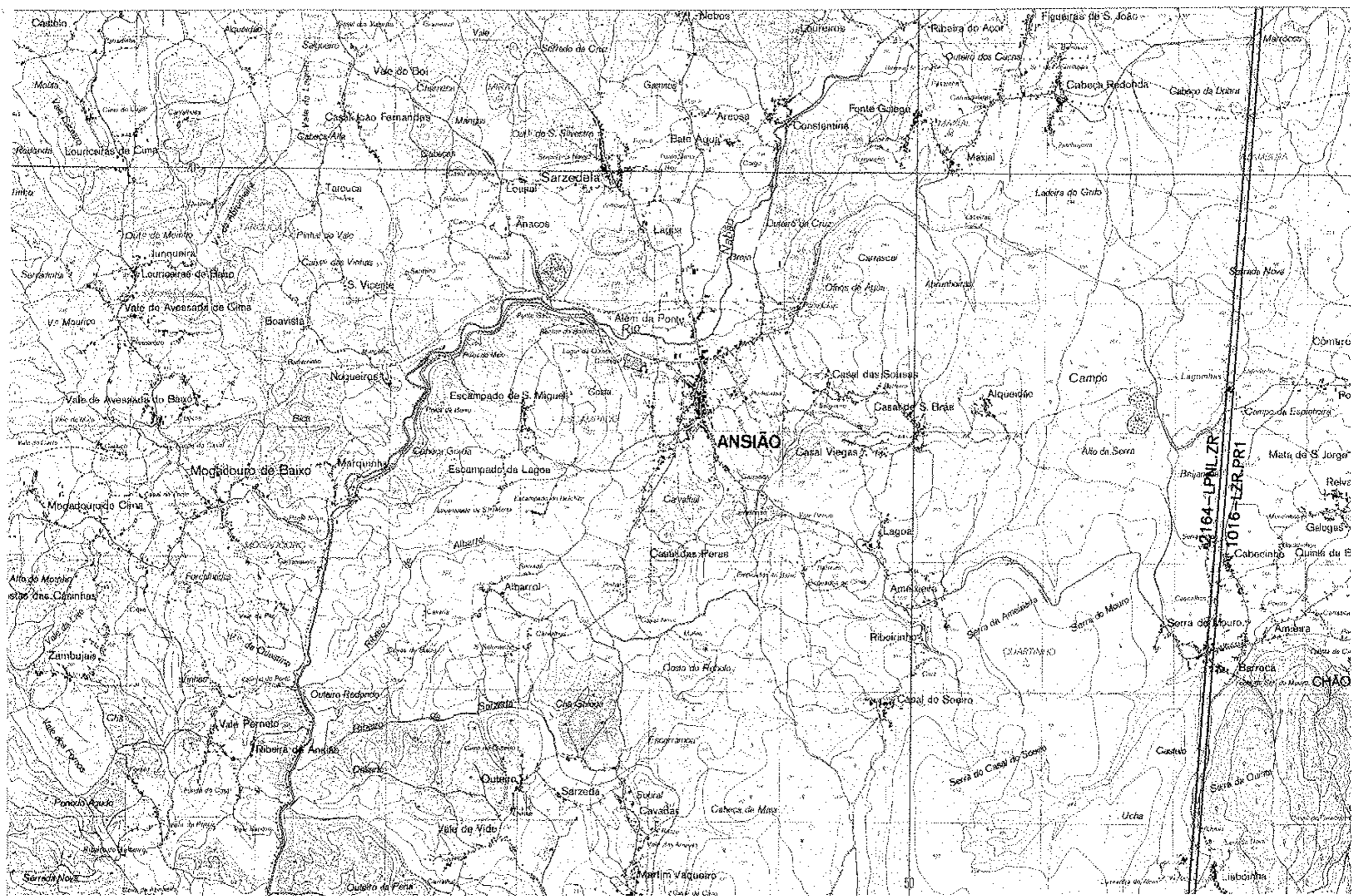
LINHAS DE 220kV

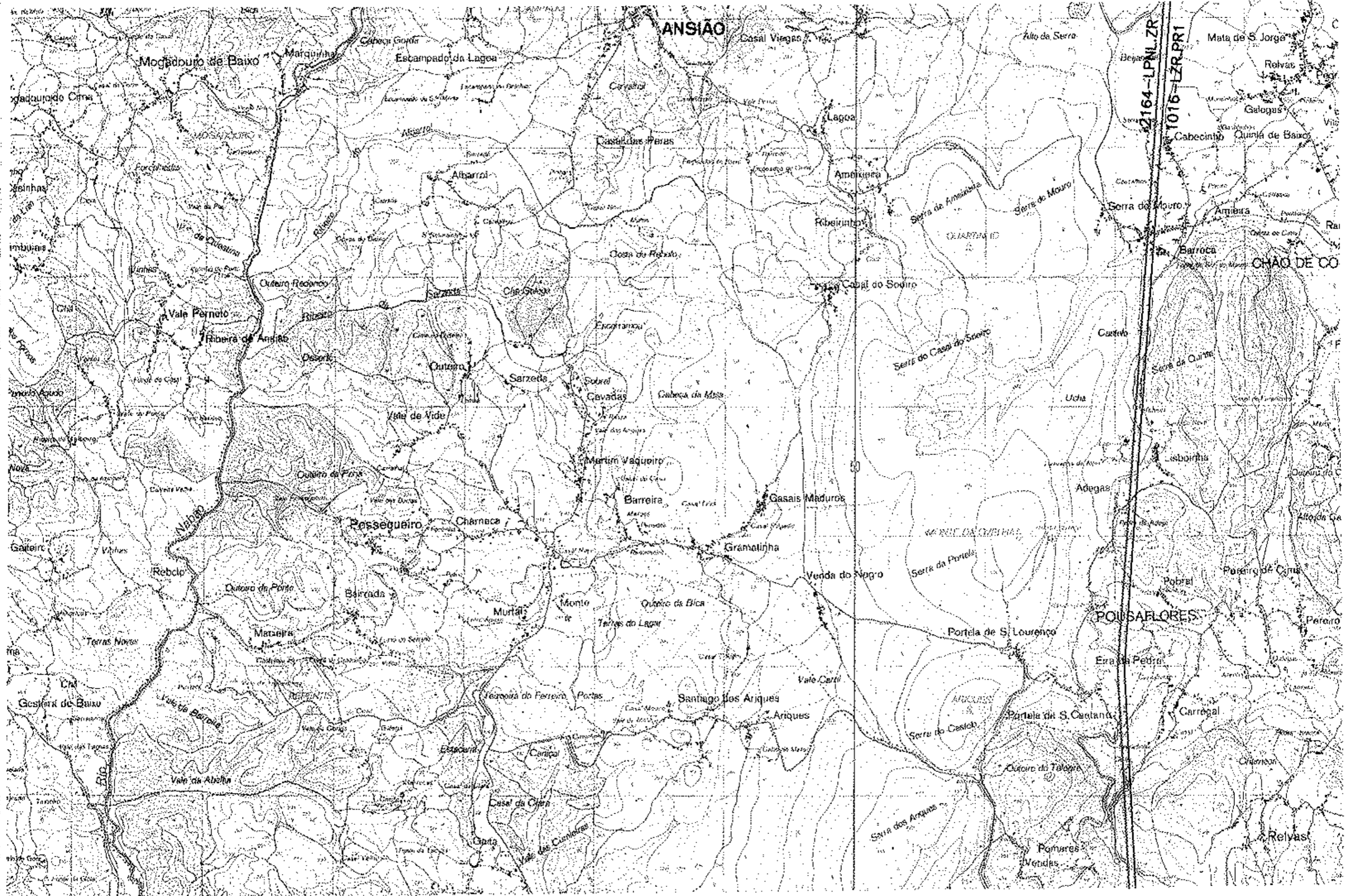
2164 - LPNLZR - Linha PENELA - ZÉZERE

LINHAS DE 150kV

1016 - LZR.PR1 - Linha ZÉZERE-PEREIROS 1







ANSIAO

2164-LPMLZR
1016-LZRPR1

CHÃO DE CO

POUSA FLORES

Mogadouro de Baixo

Escarpado da Lagoa

Casal Viegas

Alto da Serra

Mata de S. Jorge

Mogadouro de Cima

Marquilha

Cabeça Gorda

Casal Viegas

Lagoa

Beja

Rolvas

Forquinhão

Albarrai

Casal das Peras

Amoleira

Serra de Moura

Galogas

Seixas

Vale de Quastina

Calvoso

Albarrai

Casal das Peras

Ribeirinho

Serra de Amieira

Serra de Moura

Cabecinho

Imbuia

Linhos

Outuro Redondo

Sarzedo

Chã Grande

Casal do Souro

Serra do Casal do Souro

Serra de Moura

Amieira

de Frans

Vale Fernetó

Ribeira de Andar

Sarzedo

Chã Grande

Casal do Souro

Serra de Moura

Amieira

Monte Agudo

Vale de Poço

Outuro

Sarzedo

Chã Grande

Escarmona

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira

Nova

Vale de Poço

Outuro da Porta

Sarzedo

Chã Grande

Martin Vaqueiro

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira

Gaiteiro

Vilhes

Outuro da Porta

Sarzedo

Chã Grande

Barreira

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira

Terras Novas

Vilhes

Outuro da Porta

Sarzedo

Chã Grande

Barreira

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira

Gestank de Baixo

Vale de Barreira

Outuro da Porta

Sarzedo

Chã Grande

Murtal

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira

Vale da Abela

Vale de Barreira

Outuro da Porta

Sarzedo

Chã Grande

Teóroira do Ferrão

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira

Vale de Barreira

Vale de Barreira

Outuro da Porta

Sarzedo

Chã Grande

Casa da Clara

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira

Vale de Barreira

Vale de Barreira

Outuro da Porta

Sarzedo

Chã Grande

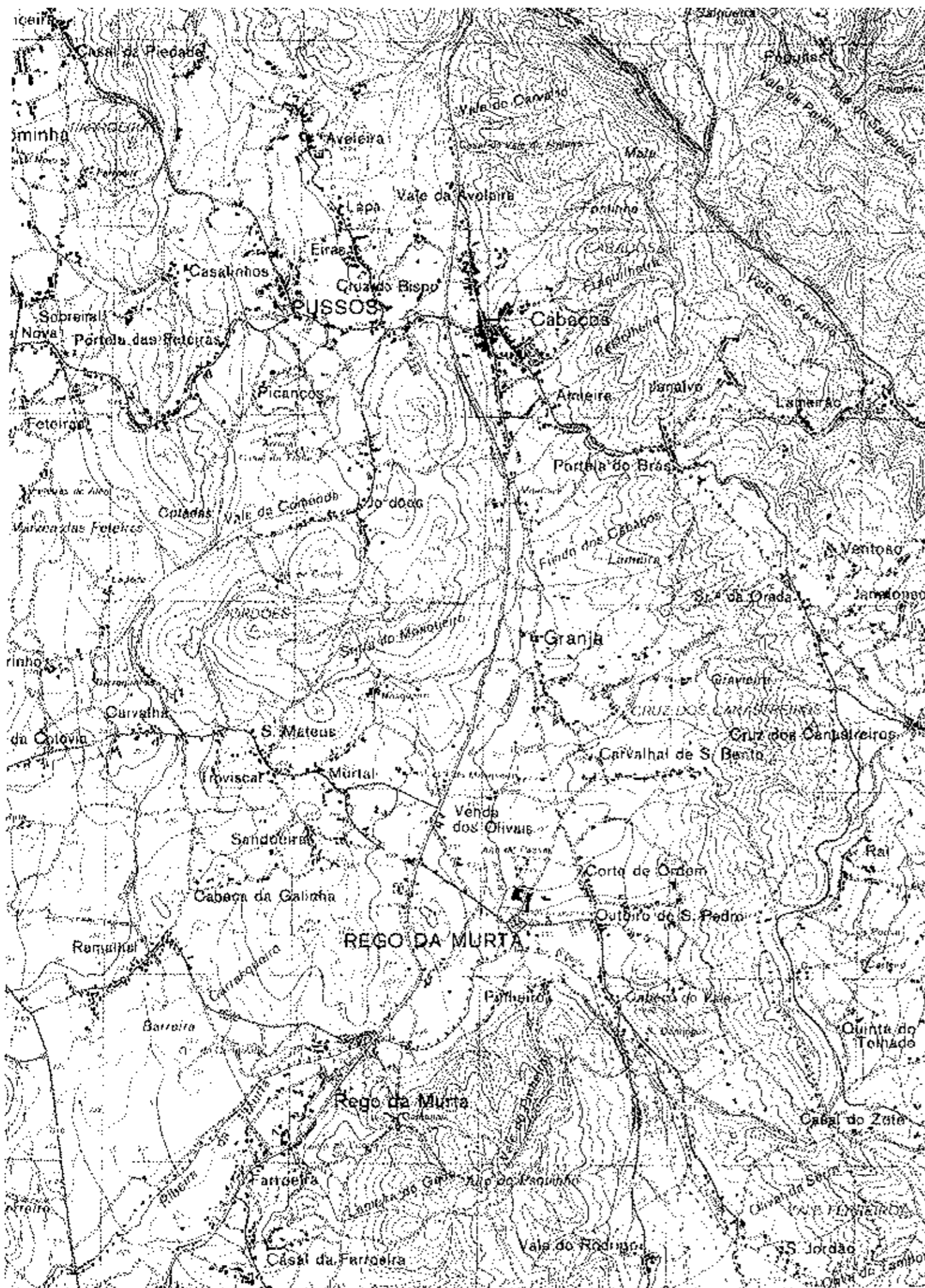
Casa da Clara

Cabeça da Mata

Casal do Souro

Castelo

Amieira



LEGENDA :

TENSÕES	}	400 kV
		220 kV
		150 kV

A	Alterações diversas	Alcide M. Severina	N. Severina	02/07/2010	
Revisão	Designação	Des.	Verif.	Agrav.	Data

Desenhado
Alcide Silvo
Verificado
Manuel Severina
Estado
Released
Manuel Severina
Data
7/2/2010

LINHAS DA REDE NACIONAL
DE TRANSPORTE

RENEX
Rede Eléctrica Nacional, S.A.
DIVISÃO EQUIPAMENTO

Desenho N°	LD10606	
Revisão	Formato	N° folha
A	A3	287
Escala	1/25000	

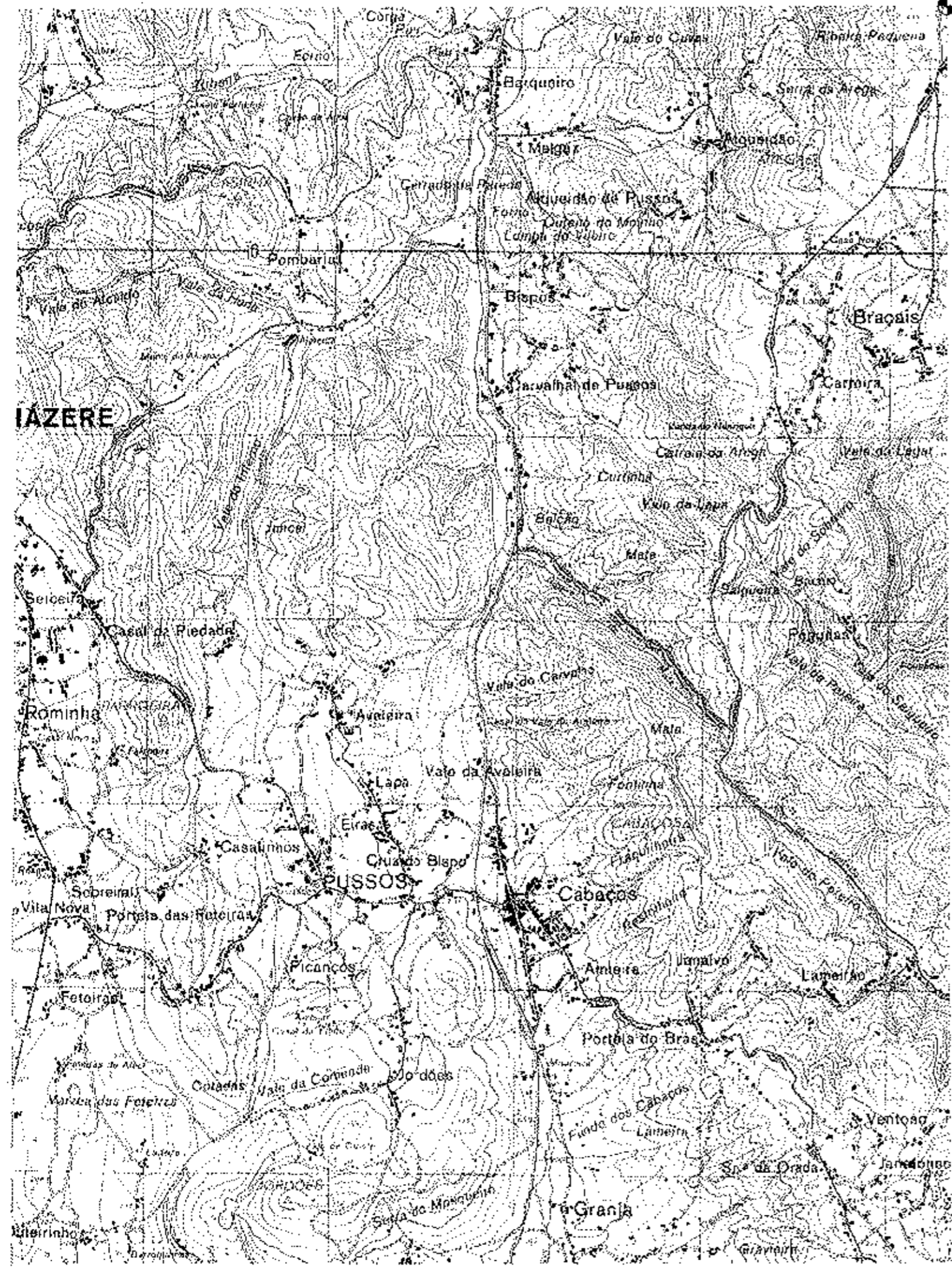
M= 184000
P= 320000

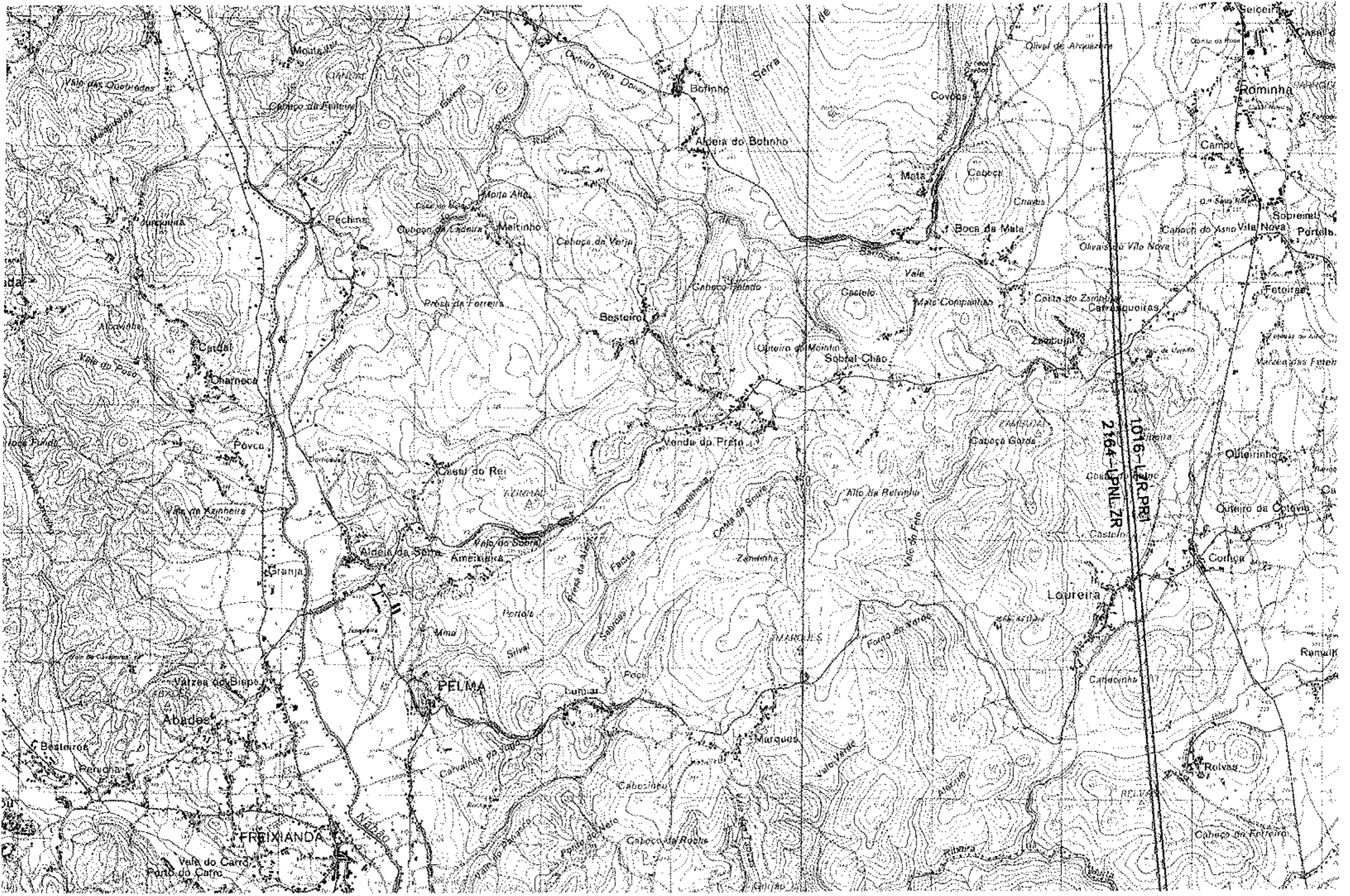
LINHAS DE 220kV

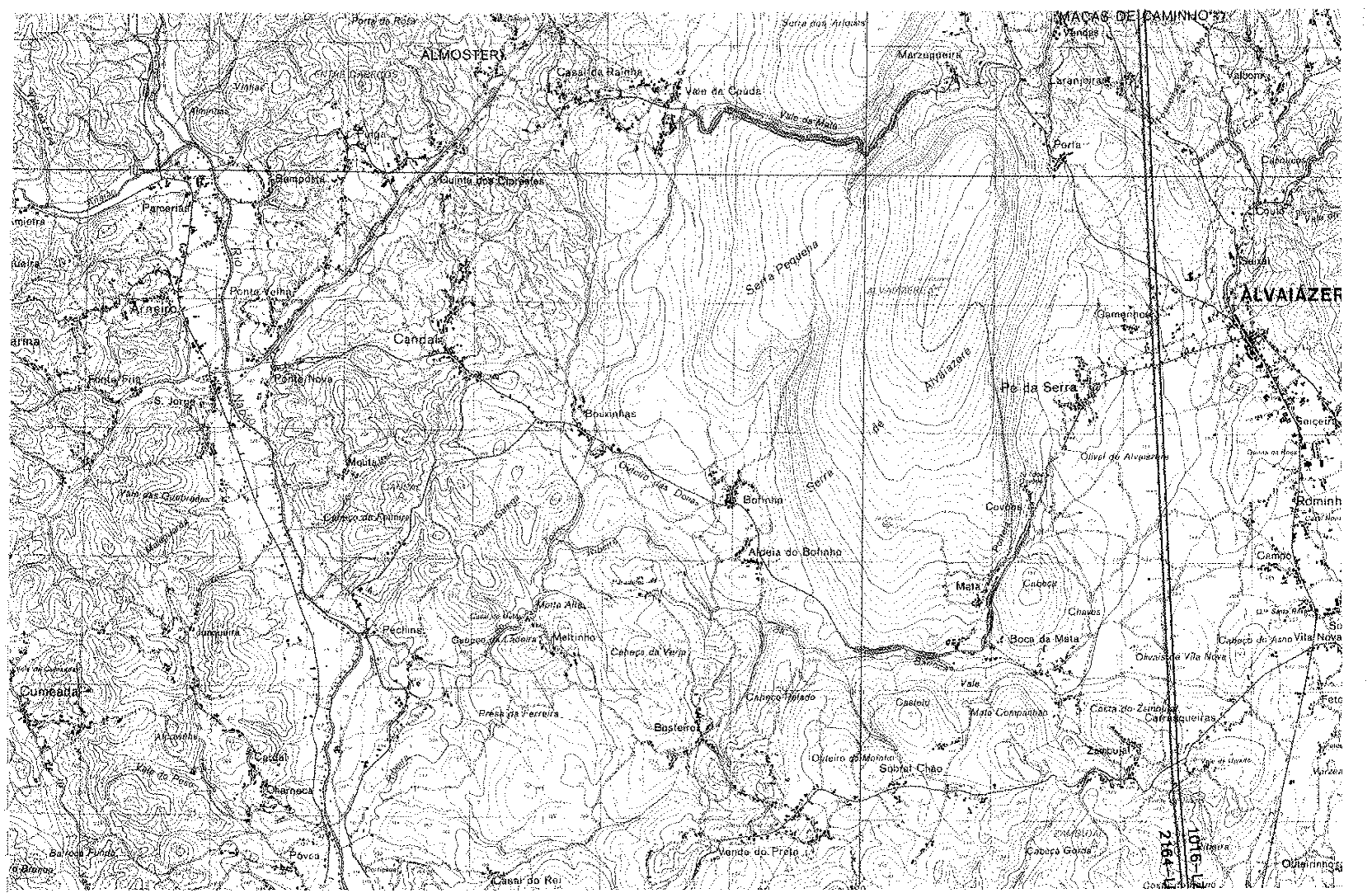
2164 - LPNL.ZR - Linha PENELA-ZÉZERE

LINHAS DE 150kV

1016 - LZR.PR1 - Linha ZÉZERE-PEREIROS 1







ALMOSTER

MACAS DE DAMINHO

ALVAIAZER

Serra Pequena

Serra de Alvaiazer

Pe da Serra

Cumeada

Barroca Funda

Casa do Rei

2164-11
1016-11

Outarinhos

Exmo. Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9ª - Zambujal
Apartado 7585
2611-865 Amadora

ASSUNTO: Participação no Processo de Consulta Pública do "Parque Eólico de Ariques".

Tendo em vista uma melhor análise do parecer que agora envio, decidi transcrever os parágrafos (e devidas páginas) sobre os quais irei incidir a minha análise ao projecto do parque eólico da Serra de Ariques, a isso mesmo se deve a dimensão deste meu parecer.

Desta forma, e tendo em conta a documentação que eu consultei nas instalações da Câmara Municipal de Alvaiázere durante o processo de discussão pública do parque eólico da Serra de Ariques:

1. Resumo Não Técnico (Maio de 2010)
2. Estudo de Impacto Ambiental (Janeiro de 2010)
3. Estudo de Impacto Ambiental - Aditamento (Maio de 2010)

- Será importante referir antes de mais um facto que me dificultou a análise pormenorizada de alguns documentos de maior importância, o preço que a Câmara Municipal de Alvaiázere pretendia cobrar, segundo o seu preçário, por cada fotocópia a preto e branco. Não se justifica uma entidade pública cobrar 1,07 euros por cada fotocópia de documentos deste género, é algo de inaceitável tendo em conta que para o mesmo serviço sobre o mesmo documento custar na CCDR-Centro entre 15 a 17 céntimos.

Começo então a análise destes documentos, separando-os de forma a ser mais fácil a sua interpretação:

- A qualidade de um trabalho que se pretende sério e credível começa pela análise bibliográfica. Neste caso considero inaceitável a falta de bibliografia estruturante para um estudo de avaliação ambiental, destacando eu a que é fundamental (além de outra importante noutros domínios):

CRISPIM, J. A. (1986) - Dinâmica cársica da região de Ansião. Diss. PAPCC, Departamento de Geologia, Faculdade de Ciências de Lisboa, Lisboa, 112 pp.

CUNHA, L. (1990) - *As Serras Calcárias de Condeixa-Sicó-Alvaiázere*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Coimbra, 329 pp.

CUNHA, L.; ALARCÃO, ADÍLIA e PAIVA, Jorge (c/ col.; 1996) - *O oppidum de Conimbriga e as Terras de Sicó*. LAC, Lisboa, 145 p.

FÉLIX, P. (1999) - "Serra de Alvaiázere: um povoado do Bronze final no centro de Portugal", Al-madan. Almada.

FORTE, J. (2007) – Geodiversity as a tool for local sustainable development in the karst area of Alvaiázere. Karst Research Institute ZRC SAZU - Accompanying CD of the symposium "Time in Karst", CD-Rom, held in Postojna, Slovenia, from 13 to 19 March 2007.

FORTE, J. (2007) – *O carso enquanto base para o desenvolvimento socio-económico na região de Alvaiázere*. Actas do Simpósio Iberoamericano sobre Património Geológico, Arqueológico e Mineiro em Regiões Cársticas, 28 de Junho a 1 de Julho, Batalha, Portugal.

SILVA, P.; RODRIGUES, J.; CATANA, M.; PEREIRA, P. (2006) – Impactes de parques eólicos no património geomorfológico: o caso da Serra da Cabreira. VII Congresso Nacional de Geologia, pp. 985-988.

FORTE, J., 2008. Património geomorfológico da Unidade Territorial de Alvaiázere: inventariação, avaliação e valorização. Dissertação de Mestrado. Universidade de Lisboa, 329 p.

CUNHA, L. (1990) – *As Serras Calcárias de Condeixa-Sicó-Alvaiázere*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Coimbra, 329 pp.

- No Estudo de Impacto Ambiental (EIA), estão em falta todas estas obras, algo que não se compreende, já que são obras fundamentais, conhecidas e disponíveis por exemplo na biblioteca municipal de Alvaiázere. Por vezes há o problema de ser bibliografia específica e inacessível, mas este não é o caso. Pretendo esclarecimento cabal sobre esta situação.

- No aditamento, no entanto, surge uma destas obras, sem que no entanto esta estivesse referida da respectiva bibliografia:

CUNHA, L. (1990) – *As Serras Calcárias de Condeixa-Sicó-Alvaiázere*, Instituto Nacional de Investigação Científica, Coimbra, 329 pp.

- Noto que algumas destas obras são de autores, como é o meu caso, que estão em discordância com o desenrolar da péssima estratégia de desenvolvimento territorial de Alvaiázere. Todas estas obras são fundamentais para a análise dos valores naturais associados a esta mesma Serra.

Sobre os seguintes parágrafos:

- Página. 25

«De facto, os trabalhos de campo efectuados nas duas épocas revelaram que o património vegetal na área de estudo é particularmente rico e sensível, nomeadamente no que se refere aos habitats naturais e espécies protegidas pela legislação»

- Então se é particularmente rico e sensível porquê afectar gravemente a integridade do património vegetal? Ser-se uma área protegida (RN 2000) serve para quê?

- Lembro o primeiro parágrafo do relatório do Plano Sectorial da Rede Natura 2000:

« 1. Definição

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica para o espaço Comunitário resultante da aplicação das Directivas nº 79/409/CEE (Directiva Aves) e nº 92/43/CEE (Directiva Habitats), e tem por "objectivo

contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu dos Estados-membros em que o Tratado é aplicável»

- Além do mais, como é referido no mesmo relatório *«a Rede Natura 2000 é composta por áreas de importância comunitária para a conservação de determinados habitats e espécies, nas quais as actividades humanas deverão ser compatíveis com a preservação destes valores, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social»*, algo que francamente não acontecerá se este parque ecológico for em frente. Esta Serra é a última da região livre de pedreiras ou parques ecológicos, tudo isto em plena RN 2000.

- Continuando, mais adiante (no EIA) é referido que:

«Os habitats naturais com maior interesse ecológico conservacionista e/ou maior grau de protecção (legislativa) na área de estudo incluem as lajes calcárias (8240) e os prados com orquídeas (6210)»

- Precisamente estes dois habitats são os mais ignorados, já que uma obra que não foi consultada, e que eu não referi em cima, foi um livro sobre orquídeas, editado pela Albaiaz. Como pode ter sido esta obra tão importante ignorada? A biblioteca municipal de Alvaiázere tem pelo menos um exemplar e a Câmara Municipal de Alvaiázere (a qual ajudou em termos de comparticipação) tem vários, tendo distribuído alguns num evento há poucas semanas, o qual foi contratado a uma empresa da região.

- As lajes calcárias foram mal analisadas, já que das várias tipologias de lapiás nenhuma é referida, sendo este habitat referido apenas por "lajes calcárias", quando afinal isso não deveria acontecer tendo em conta uma melhor descrição do habitat e portanto do seu valor internacional.

- Na página 26, no que se refere ao layout indicativo inicial (carta de habitats), as torres 1 a 5 estão total ou parcialmente dentro de habitats, será isto preservação? A cartografia das azinheiras, ou melhor dos núcleos de azinhal, não me parece completamente correcta, já que como aliás é referido pela equipa que elaborou o EIA, há áreas em que o acesso é extremamente difícil. Desta forma uma mera análise de ortofotomapas, se

bem que aliada a algum trabalho de campo, não torna este mapa o mais acertado, há áreas com deficiências na cartografia das azinheiras.

- Apesar de na segunda fase (mostrada no layout seguinte) as torres 1 a 4 terem sido deslocalizadas, estas continuam total ou parcialmente dentro de habitats, algo que me preocupa seriamente tendo em conta a integridade do património, nomeadamente vegetal.

- Na página 29, é referido que:

« Este projecto abrangerá áreas consideráveis sensíveis... »

- Então se abrangerá áreas consideráveis sensível porque é que se ignoraram alternativas para este parque eólico, a deslocalizar para o sector Este do concelho, a apenas 3/4 km do mesmo?

- Na página 32 (3.4. Vias de Acesso), é referido que:

« A acessibilidade aos locais dos aerogeradores será realizada, principalmente, através de caminhos existentes, que serão alvo de uma reabilitação »

- Contraditório, é o mínimo que posso dizer, já que no Resumo Não Técnico é referido o seguinte:

« Acesso a construir com cerca de 1 852 m; ». Então se principalmente é de caminhos já existentes, uns meros 1000 metros, como é que "minimamente" se constroem mais quase 2km?

- Logo a seguir há a seguinte contradição:

« 4.2 - PRINCIPAIS ACTIVIDADES NA FASE DE CONSTRUÇÃO » (pág. 7 do RNT)

- Isto além dos quase 1000 metros a reabilitar, mas curiosamente são uma reabilitação decorrente de uma abertura de estrada ilegal ocorrida em 2005.

- Será que estes 1852 metros a construir em *« áreas consideráveis sensíveis... »* são menosprezáveis?

- Será que tamanha rede viária numa área tão sensível não iria "quebrar" o continuum ecológico da área e fragmentar de vez os habitats?

- Logo a seguir (EJA) é referido o seguinte (pág. 34):

« No âmbito do concurso referido, o governo definiu a potência de injeção na rede do sistema eléctrico de serviço público, tendo para o efeito identificado quais os possíveis pontos de recepção. Ou seja, de ponto de vista técnico surgiu desde logo uma primeira condicionante, pois a viabilidade técnico-económica de um projecto desta natureza está intimamente ligada não só com o recurso eólico disponível, mas também com a possibilidade de ligação do centro produtor ao sistema eléctrico do serviço público »

- Então a primeira condicionante é uma desculpa para se fazer um parque eólico onde não seria aconselhável tendo em conta a preservação de habitats? Havendo alternativas a uns meros 3 a 4km justifica-se esta suposta condicionante?

- Mais ainda:

«Do desenvolvimento do projecto houve um esforço para minimizar o impacto ambiental decorrente da instalação dos parques eólicos previstos, procurando-se que as áreas de instalação dos parques eólicos ou fossem fora das áreas com estatuto de protecção, ou quando dentro delas se localizassem próximo de áreas onde já existem parques eólicos e assim se minimizassem os efeitos da execução de projectos associados...»

- Esforço para minimizar o impacto ambiental? A demagogia não é um argumento, este parágrafo não tem fundamento técnico nem moral tendo em conta que há alternativas. Se praticamente todas as Serras da região (dentro da RN 2000) já têm o seu parque eólico como é que é referido que *«houve um esforço»*?

- Na página 36 é referido que:

«A relação do local para implantação do estaleiro terá em consideração aspectos como a facilidade de acesso às zonas a intervir e a ausência de condicionantes ambientais»

- Se terá em consideração aspectos como a ausência de condicionantes ambientais como é que se pode fazer o parque eólico? A Serra de Ariques é basicamente uma condicionante ambiental, por isso é inaceitável a expressão de condicionantes ambientais.

- Na página 49 (4.1.1. Enquadramento geológico), é referido que:

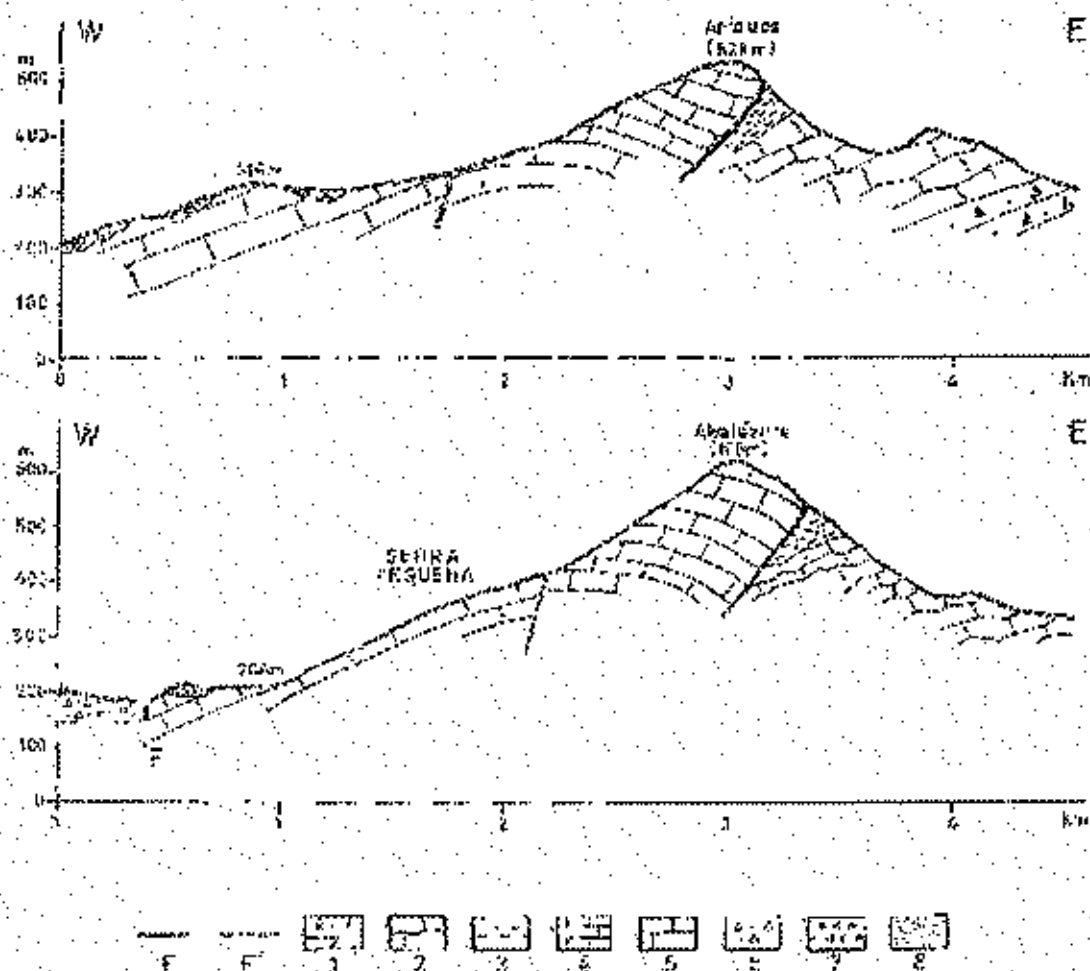
«Segundo a carta geológica de Portugal (SGP, 1992), a área de estudo é composta por formações jurássicas, essencialmente calcários e margas»

- Como será possível fazer tal descrição (local – a grande escala) com um mapa de pequena escala (1: 500 000)? É nada credível esta caracterização, especialmente tendo em conta que há uma obra fundamental que não foi consultada:

- CRISPIM, J. A. (1986) – Dinâmica cársica da região de Ansião. Diss. PAPCC, Departamento de Geologia, Faculdade de Ciências de Lisboa, Lisboa, 112 pp.

- Através desta obra poderia fazer-se uma descrição geológica de pormenor, mas curiosamente não se fez a mesma, ao invés utilizou-se um mapa inadequado e pouco pormenorizado para fazer tal análise.

- Porque não se consultou também outro autor (Cunha, 1990), onde curiosamente surge um esquema (em baixo) extraordinário para caracterização?



- Logo a seguir diz-se que:

«Na Serra dos Ariques, os calcários de Sicó apresentam-se cinzentos, compactos, pontualmente com indícios da existência da fácies oolíticos, e em bancadas que se encontram fracturadas e carsificadas à superfície»

- Os calcários de Dogger, que compõem o topo da Serra de Ariques são cinzentos e compactos, qual será a novidade? Fácies oolíticos são uma constante nesta área, qual será a relevância disso?

• Mais adiante (4.1.2. Enquadramento geomorfológico) diz-se que:

«A vertente Leste desta Serra apresenta declive acentuado, particularmente no sector SE onde a vertente é escarpada, relacionado com a falha de direcção NNE-SSW que condiciona o relevo»

- Não bastaria falar no degrau tectónico e na escarpa de falta que se pode observar a partir da Marzagueira? Penso que aqui há alguma falta de competência no domínio da geomorfologia, algo que irei falar mais pormenorizadamente posteriormente. Há que interpretar melhor o que o que está escrito e não apenas fazer "copy paste".

• Na página 50, é destacado que:

«na área do parque eólico identificaram-se dois pequenos algares, formas típicas do modelado cársico (levantamento topográfico 2005)»

- E então os outros que lá existem? Em visita com elementos do Grupo Protecção Sico no mês de Junho, em apenas 3 horas foram encontrados mais 2, um deles muito próximo de um dos referenciados. Levantamentos não completos têm pouca validade para EIA.

- Então e o georadar, não será necessário para uma análise mais precisa? Na Serra de Alvaiázere este facto foi ignorado numa primeira fase, mas posteriormente e após ordem da CCDR-Centro, foi utilizado georadar, se bem que desastrosamente, pois afinal havia grutas onde em princípio o georadar passou.

- Na página 51 (4.1.3. Recursos minerais e património geológico) não se identifica devidamente o património geológico, refere-se apenas 2 algares (que curiosamente são património geomorfológico) e as lajes calcárias. Falta tudo o resto, pois faltou a bibliografia onde precisamente consta a listagem do património geológico, é uma falha gravíssima do ponto de vista científico.

- Relativamente ao ponto 4.2. (Clima), quando se refere na página 52:

«O clima da área do parque eólico é caracterizado com base nos registos das variáveis climáticas correspondentes às normais climatológicas do período de 1931-1960 da estação climatológica do Rego da Murta»

- Desde quando é que para uma análise climática se vai buscar a normal climatológica de 1931 a 1970? Esta análise não é válida do ponto de vista técnico, pois apenas se poderia aceitar uma análise a partir do período após 1970 (1970-2000 ou 1980-2010). Há dados para fazer uma análise sobre este espaço temporal (normal climatológica mais recente), algo que eu curiosamente fiz na minha tese de mestrado (Fortc, 2008).

- Na página 56 (4.4.2.1. Hidrogeologia) é referido:

«O sistema aquífero de Sico-Alvaiázere corresponde a um sistema cárstico, com uma área de cerca de 327km² cujo suporte litológico são calcários e calcários margosos do Jurássico médio, que apresentam espessuras na ordem dos 450m»

- Será mesmo que a espessura será na ordem dos 450 metros? Qual a fonte bibliográfica que refere este mesmo facto?

- Na página 78 (Ecologia), é destacado o seguinte:

«Na área de estudo ocorrem 6 habitats naturais sendo 2 deles prioritários para a conservação.... Os habitats com maior interesse ecológico, conservacionista e/ou maior grau de protecção (legislativa) na área de estudo incluem os azinhais, as lajes calcárias, os prados com orquídeas e os carvalhais»

- Então se são prioritários porque é que não se conserva a sua integridade? O parque eólico é divergente com estes mesmos valores, já que há outros locais passíveis de localizar este parque eólico, locais de valor reduzido em termos ambientais.

- Sobre a avifauna (Pag. 81):

- refere-se uma espécie com estatuto desfavorável e 6 com estatuto em perigo, mas não se refere a forma de não prejudicar estas mesmas espécies.

- Sobre os morcegos (4.8.4.4.) refere-se que:

«os resultados desta amostragem são ainda pouco conclusivos, pois permitem a identificação de espécies presentes na área de estudo, mas não permitem aferir e quantificar a real utilização da área pelas diversas espécies de morcegos ocorrentes na região»

- Tendo na sua envolvente um abrigo nacional de morcegos será que a influência de uma "cortina" que pode prejudicar gravemente estas espécies a nível regional não será relevante?

- Mais ainda:

«no entanto é de prever que na zona da Serra de Ariques ocorrem diversas espécies importantes (quer como área de alimentação quer como área de passagem) face aos abrigos de espécies cavernícolas que se encontram na envolvente alongada»

- Precisamente. E continua-se a fragmentar os habitats destas espécies, promovendo uma ameaça concreta a estas mesmas espécies.

- No ponto 4.10. (Património - pag.92), surge algo que importa destacar de sobremaneira: *«bibliografia especializada: a bibliografia consultada não revelou a existência de novas ocorrências patrimoniais»*

- E então a bibliografia que não foi consultada, não teria ela a localização de novas ocorrências patrimoniais? Inaceitável esta frase, pois além de haver novas ocorrências patrimoniais que constam em bibliografia não consultada, há ocorrências patrimoniais que não foram localizadas tendo em conta o incompleto trabalho de campo.

- Na página 127 (4.12.7. Síntese da análise visual) refere-se que:

«a área de estudo é predominantemente uma área de paisagem de média/elevada qualidade visual, sobressaindo alguns pontos singulares de elevada qualidade visual»

- Sim, sem dúvida, mas havendo muito que pura simplesmente não é referido (dada a falta de consulta de bibliografia) quais serão os tais pontos singulares de elevada qualidade visual. Falta concretizar.

- Na página 164 (quadro 6.9 - quadro síntese da avaliação de impactos de descritor), não é identificado quaisquer impactos em nenhum dos locais de interesse designados. Como é isto possível numa área de tamanho valor patrimonial? É incompreensível este resultado, carecendo de justificação precisa. Inaceitável!

- Na página 170 (fase de construção - 6.13.2) diz-se que:

«...valorizando desta forma os terrenos de reduzido potencial e aproveitamento económico»

- De reduzido potencial e aproveitamento económico??? Como é que alguém pode sequer referir algo tão redutor numa área valiosíssima como é também esta Serra? A Serra na sua forma "virgem" tem enorme potencial para aproveitamento económico. Esta frase infeliz contradiz afinal a substância do EIA.

- Lembro algumas frases do EIA:

Pag. 25

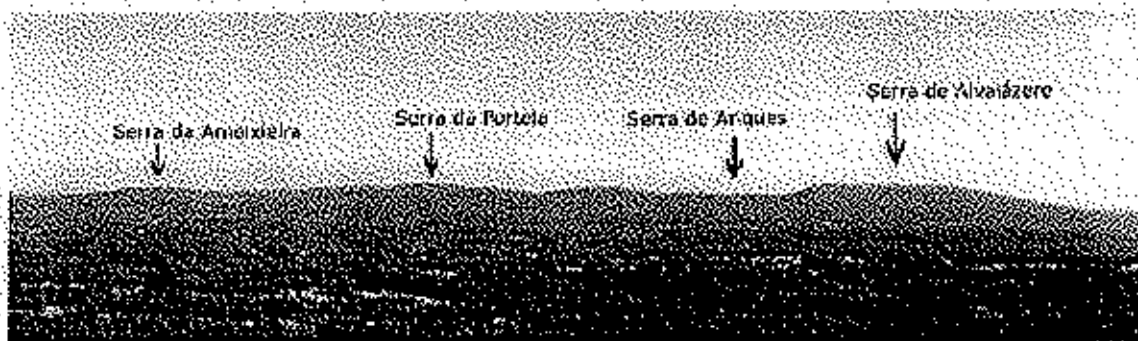
«De facto, os trabalhos de campo efectuados nas duas épocas revelaram que o património vegetal na área de estudo é particularmente rico e sensível»

Pag. 127

«a área de estudo é predominantemente uma área de paisagem de média/elevada qualidade visual, sobressaindo alguns pontos singulares de elevada qualidade visual»

- São apenas alguns exemplos de quanto a tal frase redutora é contradutória com o próprio EIA. Por exemplo a RN 2000 é um recurso económico, pena é as autarquias não o saberem potenciar.

- Na página 174 (paisagem - 6.14) refere-se alterações na paisagem, permanentes, dependendo do ponto de vista (local e distância). Então não se estará a destruir um diamante não polido, o qual pode reverter em termos económicos no curto, médio e longo prazo?
- Refere ainda que acima dos 10 km a sua presença é quase imperceptível. Será mesmo? A foto seguinte foi tirada a 12/14 km, será que o parque eólico será mesmo imperceptível? Deste mesmo local contam-se mais de 200 torres, só para dar uma ideia do impacto a médias distâncias. Torres com dimensão total de 125 metros de altura e 80 metros de envergadura têm concerteza impactos importantes a distâncias médias (superior a 10 km).



- Na página 191 são referidos trabalhos de desmatção (em plena RN 2000), algo que me preocupa seriamente tendo em conta o valor patrimonial da área.
- Na página 219 (10. Conclusões e recomendações) é referido que:

«lá todavia, aspectos preponderantes, que têm que ser considerados na avaliação ambiental de qualquer projecto. Todas as intervenções humanas em espaços naturais provocam alterações. É assim importante verificar se essas afectações são, ou não, justificáveis tendo em atenção os ganhos expectáveis com o projecto»

- Sem dúvida que sim, que há aspectos preponderantes, que têm que ser considerados na avaliação ambiental de qualquer projecto. Essas afectações não são de todo justificáveis tendo em conta alternativas para este parque eólico. Os ganhos neste género de projectos nunca são utilizados como deviam, já que muitas autarquias vêm este rendimento como um balão de oxigénio para o seu financiamento, desvirtuando desta forma a validade do argumento dos ganhos com este tipo de projectos. Neste caso, em específico, são maiores os prejuízos do que ao ganhos.

- Logo a seguir é referido algo que contradiz a própria equipa do EIA:

«Ao nível da ecologia considera-se que dada a localização do parque eólico de Ariques dentro dos limites da área do Sítio Sicó/Alvaizere, os impactes serão sempre significativos e irreversíveis, de magnitude reduzida e passíveis de minimização»

- Então os impactos são significativos ou não? Claro que são, mas além disso são irreversíveis. De magnitude reduzida pode considerar-se a nível hidrológico, mas a nível de paisagem nunca serão de magnitude reduzida.

- Lembro a Convenção Europeia da Paisagem:

«Decreto n.º 4/2005 de 14 de Fevereiro

(Aprova a Convenção Europeia da Paisagem)

Considerando que a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e que constitui um recurso favorável à actividade económica, cuja protecção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego;

Conscientes de que a paisagem contribui para a formação de culturas locais e representa uma componente fundamental do património cultural e natural europeu, contribuindo para o bem-estar humano e para a consolidação da identidade europeia;»

- Mostra-se, por exemplo que os tais «terrenos de reduzido potencial e aproveitamento económico» afinal sempre têm potencial económico, desmontando alguns argumentos demagogos para a aprovação deste parque eólico.

- Na página 220 refere-se algo estranho:

«Verifica-se que a população local tem conhecimento e tem acompanhado o projecto o qual foi apresentado na CMA pela promotora»

- Estranho porque afinal a população não só não tem conhecimento como não acompanhou o processo, elaborado à revelia da população. Uma coisa é falar-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Alvaiázere outra coisa é chamar a população para debater esta questão, algo que manifestamente não aconteceu. Estes dois printscreens demonstram isso mesmo.

<http://alvaiazereterritoriohostil.blogspot.com/2010/06/mais-eolicas-in-blog-da-freguesia-de.html>

http://blogdafreguesiadealmester.blogspot.com/2010/06/blog-post_13.html

Em 2005, aquando um estudo de finalistas universitários, foi demonstrado publicamente que a população era maioritariamente contra o parque eólico.

São exemplos que demonstram a manipulação da opinião pública de forma a favorecer um parque eólico em que a população é maioritariamente contra.

The image shows a newspaper article titled "Território Hostil" with the subtitle "EUA". The article is dated "quarta-feira, 16 de Junho de 2010" and is from "Mais Notícias (notícias da região de Alentejo)". The main text discusses the "hostile" territory of the Freguesia de Évora, mentioning a meeting with the parish council and the presence of a "hostile" territory. A coat of arms is visible below the text. To the right of the article, there are two small boxes: one for "Actualiza Livro de Registo" and another for "Arquiteta Gabriel" and "Arquiteta do Lugar".

The image shows a document titled "AVISO" from the "Câmara Municipal de Évora". The document contains several paragraphs of text, including a reference to "AVISO EDUCATIVO" and "Câmara Municipal de Évora". There is a signature at the bottom of the document. To the right of the main text, there is a smaller inset image showing a document or a map.

- No mapa (anexos) das Unidades Homogêneas de Paisagem, inclui-se por exemplo uma vertente na categoria de “vales”, como pode isto ser? Um mapa geomorfológico será o mais indicado para mostrar que esta categorização foi mal feita, lendo “oegamente” o resultado de uma análise em ambiente SIG.

Sobre o documento do aditamento

- No mapa: geologia, geomorfologia e recursos hídricos subterrâneos:

- A cartografia dos "lapiás densos" não corresponde à verdade constatada no terreno. Uma análise com estereoscópio de fotografias aéreas de 1995 mostra que esta cartografia é muito imprecisa (em 1995 a vegetação era mais escassa e via-se melhor).

- Qualidade visual da paisagem, desenho 1: mapa que é meramente o resultado de um SIG, sendo portanto cego na sua análise, já que conhecendo bem a região e os pontos observação constato que este mapa é erróneo e induz em erro quem o esteja a analisar. Basta uma volta pelos miradouros da região para mostrar que este mapa é igualmente uma análise "cega" feita em ambiente SIG.

- Capacidade de absorção visual, desenho 2: a capacidade de absorção visual depende de pessoa para pessoa, obviamente que quem tratou deste mapa não sendo da região absorve mais em termos visuais, estando assim a ser directamente parcial na análise desta variável. O mapa é perfeitamente discutível.

- Sensibilidade paisagística: igualmente discutível.

Termino apenas com um pedido de compreensão acerca da dimensão do meu parecer, apesar de extenso (devido também à inclusão de parágrafos do EIA) justifica-se plenamente, já que o património não deve ser tratado de forma leviana e portanto tudo o que de importante haja para referir tem mesmo de ser referido.

Conclusão final

Tendo em conta tudo o que referi em cima, recomendo novo chumbo a este parque cólico, algo que já aconteceu em 2004, sendo portanto um reconfirmar de uma decisão sábia.

Preocupa-se seriamente que à semelhança do processo do parque cólico de Alvaiázere não conste a *prorrogação da DIA*, algo de inaceitável, pois das duas uma, ou não existe e será porventura ilegal ou existe e não consta no processo, algo de igualmente irregular.

Com os meus cumprimentos

João Paulo Forte

Licenciado em Geografia, na Variante de Geografia Física e Ordenamento do Território – Universidade de Lisboa (actual IGOT)

Mestre em Geografia, com Especialização em Geografia Física, Recursos e Riscos Ambientais – Universidade de Lisboa (Sistema Pré-Bolonha)

Doutorando em Ciências, na especialidade de Geologia – Universidade do Minho

Morada:

Moinho das Moitas

3240-127 Ansião

Tlm: 933124101 / Endereço Electrónico: joapauloforte@gmail.com

Em relação ao tema sobre a instalação do parque eólico em Ariques e uma vez que está novamente sob consulta pública, gostaria de tecer alguns comentários acerca do mesmo na óptica da minha formação pessoal e académica.

Partindo do princípio que este parque é o resultado de uma medida que se enquadra no âmbito do programa do Governo "Dinamização do Cluster das Energias Renováveis", sendo uma prioridade nacional e uma aposta do município de Alvaiázere acautelando no seu projecto a minimização dos impactos negativos controlado por um programa de monitorização pelos promotores do parque eólico, considero dever haver por parte da sociedade em geral o princípio da legalidade. Quero com isto dizer que se o Executivo camarário considera pertinente e uma ferramenta de desenvolvimento no concelho a aposta neste segmento, não deverão existir forças de bloqueio nomeadamente radicais e extremistas que se consideram uns iluminados mas tão somente nestas alturas de contestação, pois a expressão eleitoral ficou bem demonstrada nas últimas eleições, transmitindo ao Executivo vencedor a legitimidade dos seus actos. A Assembleia Municipal é aberta à participação pública e nunca registei em alguma acta que esta contestação tenha sido levantada por um único habitante do concelho.

Estas entidades que aparecem a levantar questões éticas são as mesmas que nunca promoveram em Alvaiázere o que definem nestas alturas de atentado ao património nacional, sou um amante da natureza e grande apologista do património existente na Serra de Alvaiázere mas isso nunca nos concebeu um estatuto digno no panorama nacional, partindo do pressuposto que todas as medidas de minimização de impactos referidas anteriormente forem cumpridas, considero inclusive positivo e uma forma sustentável de promovermos o património que a Serra encerra, deverá ser atribuída aos agentes decisores uma postura de bom senso, pois, esta região já foi suficientemente fustigada por indecisões políticas que comprometem seriamente o seu desenvolvimento económico e social como foi por exemplo o arrastar da decisão de dotar o concelho de acessibilidades. A aposta nas energias renováveis nomeadamente na energia eólica pode funcionar como um chamariz à serra e voltar a ligar de forma mais intensa a sua população, igualmente com o atributo de dotar a serra com um equipamento hoteleiro pode potenciar ainda mais o redescobrir que a serra nos pode oferecer.

Tendo em conta estes aspectos o meu parecer é favorável à prossecução do parque eólico, pois, pode igualmente potenciar a dinamização turística da serra de forma sustentada.

Sérgio Marques Ferreira
Mestrando em Gestão e Sustentabilidade no Turismo
Licenciado em Turismo